



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1341 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 24 DE FEVEREIRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Antonio Carlos Catharin
Chefe de Gabinete Interino

DECRETO Nº 10334, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições

legais conferidos pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5325, de 28 de dezembro de 2005, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.886.912,35 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), conforme condições abaixo:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12200022 001 00004	3.1.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		190.925,82
04.12200032 001 00033	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		117.484,23
04.12200000 001 00039	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		211.000,00
12.36500042 152 00067	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		1.000,00
12.36500471 054 00069	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		99.245,03
12.36100042 151 00084	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		100.000,00
12.36100042 151 00085	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		1.017.737,82
12.36100042 151 00092	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		210.000,00
12.12800232 148 00099	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		260.000,00
12.36100042 151 00105	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		143.112,98
12.36100042 151 00106	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		407.834,53
04.12200052 001 00115	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		10.378,55

04.12200000 001 00126	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		70.704,54
10.12200062 003 00131	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		60.000,00
04.12200072 001 00150	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		70.000,00
04.12200072 001 00151	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		8.189,15
04.12200000 001 00155	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		25.262,77
04.12200000 001 00159	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		121.065,49
15.12200082 001 00160	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		241.092,73
15.12200092 001 00205	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		38.511,40
04.12200000 001 00214	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		20.000,00
08.12200102 056 00215	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		100.000,00
04.12200000 001 00307	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		20.000,00
18.12200112 001 00310	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		150.000,00
27.12200000 001 00344	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		10.000,00
13.12200132 001 00357	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		80.207,58
13.12200132 001 00358	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		13.588,00
04.12200000 001 00425	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		10.000,00
23.12200162 001 00457	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		59.081,73
28.84300210 019 00587	3.2.90.00	
ENCARGOS GERAIS		20.490,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes

recursos:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
13.39200351 002 00387	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		12.050,00
13.39200351 002 00388	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.000,00
13.39200132 031 00389	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		1.961,12
13.39200132 031 00390	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.070,00
15.12200142 001 00394	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		2.000,00

15.12200142 002 00395	3.3.90.00	20.60100401 005 00438	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	919,36	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	141.000,00
15.12200142 002 00396	4.4.90.00	20.60600391 008 00449	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	6.400,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	20.490,00
15.12200142 072 00397	3.3.90.00	23.12200162 001 00458	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	68.560,46	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.057,47
15.12200142 072 00398	4.4.90.00	23.12200162 001 00459	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	44.792,64	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	849,64
15.12200142 073 00399	3.3.90.00	23.12200162 003 00460	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	2.700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	8.500,00
15.12200142 073 00400	4.4.90.00	23.12200162 003 00461	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	8.400,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.344,00
15.12200380 076 00401	3.3.90.00	23.12200162 051 00462	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	5.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.390,00
15.12200382 077 00402	3.3.90.00	23.12200162 051 00463	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	4.180,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.360,00
15.12200382 078 00403	3.3.90.00	23.12600162 004 00464	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1.590,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.629,02
15.12200382 079 00404	3.3.90.00	23.12600162 004 00465	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	918,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.194,32
15.12200382 080 00405	3.3.90.00	23.12800162 011 00466	3.1.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	770,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.344,00
15.12200141 030 00407	4.4.90.00	23.12800162 011 00467	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	200,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.900,00
15.12200381 032 00408	3.3.90.00	23.33400162 050 00468	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	608,43	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.680,00
15.12200381 032 00409	4.4.90.00	23.33400162 050 00469	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	5.800,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	986,00
15.12200381 033 00410	3.3.90.00	23.69100422 052 00470	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	200,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.396,31
15.12200371 035 00412	4.4.90.00	23.69100422 052 00471	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	117,40	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.000,00
15.12200371 036 00413	3.3.90.00	23.69500422 053 00473	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	5.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17.277,00
15.12200371 037 00414	3.3.90.00	23.69500422 053 00474	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1.300,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.173,97
15.12200371 038 00415	3.3.90.00	28.84600000 010 00485	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	7.327,50	ENCARGOS GERAIS	90.000,00
15.12200371 039 00416	3.3.90.00	Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1.670,00	Bauru, 20 de dezembro de 2006	
15.12600142 004 00417	3.3.90.00	PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	2.331,62	Prefeito Municipal	
15.12600142 004 00418	4.4.90.00	EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	12.941,70	Secretário de Economia e Finanças	
15.45200362 074 00420	4.4.90.00	Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mes-	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	367,00	ma data.	
15.45200362 075 00421	3.3.90.00	ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	104.569,00	de Comunicação e Documentação	
15.45200362 075 00422	4.4.90.00		
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	24.901,89		
15.45200381 034 00423	3.3.90.00	DECRETO Nº 10339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	76.173,89	Suplementa recursos no orçamento vigente.	
15.45200381 034 00424	4.4.90.00	O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	9.010,00	legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,	
20.12200152 001 00427	3.3.90.00	DECRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	10.000,00	Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5325, de 28 de dezembro de 2005,	

fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 7.922.441,97 (sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04.12200022 001 00004	3.1.90.00	
GABINETE DO PREFEITO		290.252,94
04.12200000 001 00039	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		257.000,00
04.12200000 015 00055	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		297.000,00
12.36500042 150 00064	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		1.444.875,33
04.12200000 016 00070	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		163.000,00
12.36100042 151 00085	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		450.000,00
12.36100042 151 00086	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		42.330,00
12.36100042 151 00092	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		596.000,00
12.36100042 151 00105	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		114.000,00
04.12200052 001 00115	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		152.790,44
04.12200000 001 00126	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		7.000,00
10.12200062 001 00127	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		800.517,29
10.30100491 040 00145	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		6.000,00
04.12200072 001 00150	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		182.876,00
04.12200000 001 00155	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		30.573,03
04.12200000 001 00159	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		192.000,00
15.12200082 001 00160	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		372.987,18
04.12200000 001 00204	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		20.000,00
15.12200092 001 00205	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		38.000,00
04.12200000 001 00214	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		1.020,00
08.12200102 056 00215	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		81.750,61
08.24300302 126 00246	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		11.000,00
04.12200000 001 00307	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		17.098,00
18.12200112 001 00310	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		149.619,42
18.12600112 004 00334	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		7.000,00
04.12200000 001 00356	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		3.500,00
13.12200132 001 00357	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		117.000,00
04.12200000 001 00391	3.1.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	13.000,00
28.84600000 002 00480	3.3.90.00
ENCARGOS GERAIS	73.874,39
28.84600000 003 00482	4.4.90.00
ENCARGOS GERAIS	1.970.377,34
28.84600000 010 00485	3.3.90.00
ENCARGOS GERAIS	20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
recursos:		
15.45100272 095 00178	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		4.000,00
15.45100272 095 00179	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		8.750,00
15.45100272 098 00184	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		2.000,00
15.45100272 098 00185	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.680,54
15.45200262 088 00186	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.000,00
15.45200262 088 00187	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		1.443,75
15.45200262 089 00188	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		13.996,74
15.45200262 089 00189	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		5.000,00
15.45200262 090 00190	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		11.470,05
15.45200262 091 00193	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		4.000,00
17.51200282 100 00195	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		7.712,50
17.51200281 059 00197	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.191,33
17.51200281 060 00198	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		20.000,00
17.51200281 062 00200	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		9.225,00
17.51200281 063 00201	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		3.561,49
15.12200092 001 00206	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		38.000,00
15.12200092 001 00206	3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		20.000,00
15.12200092 001 00206	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		37.000,00
08.12200102 056 00216	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		39.000,00
08.12200102 056 00217	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		42.750,61
08.24400292 113 00229	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		15.205,00
08.24400292 117 00230	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		2.000,00
08.24400291 041 00234	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		1.020,00
08.24300292 122 00245	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		30.000,00
08.24100302 130 00251	3.3.50.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		2.900,00

08.24300292 112 00267	4.490,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	33.672,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	26.857,00	20.60600391 008 00448	3.390,00
08.24300292 115 00268	3.350,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	2.754,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	17.330,00	20.78200401 004 00450	4.470,00
08.24300302 125 00274	4.490,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	32.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	6.000,00	04.12200000 001 00452	3.190,00
08.24400292 111 00282	3.350,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	16.633,44	23.12200162 001 00457	3.190,00
08.24400292 113 00285	3.390,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	29.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	14.573,03	23.12200162 001 00457	3.190,00
08.24400292 117 00291	4.490,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	39.300,00	23.12200162 003 00460	3.390,00
18.12200112 001 00311	3.390,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	90.958,35	15.45200212 164 00475	3.390,00
18.54100312 065 00320	4.490,00	ENCARGOS GERAIS	39.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.685,00	15.45200212 164 00475	3.390,00
18.54100312 066 00322	4.490,00	ENCARGOS GERAIS	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	8.098,00	28.84300000 005 00476	4.690,00
18.54100311 025 00328	4.490,00	ENCARGOS GERAIS	371.976,37
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	28.750,00	28.84300000 006 00477	3.290,00
18.12800112 011 00335	3.390,00	ENCARGOS GERAIS	68.106,75
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	9.000,00	28.84600000 003 00481	3.390,00
18.54100312 067 00337	3.390,00	ENCARGOS GERAIS	73.874,39
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	19.226,07	28.84600000 003 00481	3.390,00
27.12200122 001 00340	3.390,00	ENCARGOS GERAIS	620.164,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	55.000,00	28.84600000 004 00483	3.390,00
27.12200122 001 00340	3.390,00	ENCARGOS GERAIS	8.118,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	7.000,00	28.84600000 004 00484	4.490,00
27.12200122 001 00340	3.390,00	ENCARGOS GERAIS	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	55.000,00	28.84600000 010 00486	4.490,00
27.81200322 006 00345	3.390,00	ENCARGOS GERAIS	17.578,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	24.120,05	99.99900000 007 00487	9.990,00
27.12200122 161 00348	4.490,00	ENCARGOS GERAIS	1.960,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	8.632,26	28.84300210 019 00587	3.290,00
27.81100322 008 00351	3.390,00	ENCARGOS GERAIS	12.722,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	235.252,94	08.24300292 122 00588	4.450,00
13.12200132 001 00358	3.390,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	52.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	17.000,00	08.24300292 122 00588	4.450,00
15.12200142 001 00392	3.190,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	13.000,00	08.24400292 117 00589	4.450,00
15.12200142 001 00392	3.190,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	50.000,00	Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.	
15.12200142 001 00392	3.190,00	Bauru, 28 de dezembro de 2006	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	137.000,00	PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGAMARTINS ANGERAMI	
15.12200142 001 00393	3.390,00	Prefeito Municipal	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	106.000,00	EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO	
15.45200362 074 00419	3.390,00	Secretário de Economia e Finanças	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	10.000,00	Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.	
20.12200152 001 00426	3.190,00	ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	100.000,00	DECRETO Nº 10340, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006	
20.12200152 002 00429	3.390,00	<i>Suplementa recursos no orçamento vigente.</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	8.669,68	O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,	
20.12200152 002 00430	4.490,00	DECRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	14.876,00	Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5325, de 28 de dezembro de 2005, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 212.995,70 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), conforme condições abaixo:	
20.12600152 004 00432	3.390,00	FUNÇÃO	ELEMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	12.400,00	04.12200000 015 00055	3.190,00
20.12600152 004 00433	4.490,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.382,89
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	1.088,00	12.36100042 151 00086	4.490,00
20.60100402 046 00437	3.390,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	33.100,00		
20.60500412 036 00439	3.390,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	2.750,00		
20.60500412 043 00440	3.390,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	4.040,00		
20.60600391 007 00447	4.490,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	86.566,98
04.12200000 000 00126	3.1.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	416,40
10.12200062 001 00127	3.1.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	44.189,91
27.12200122 001 00340	3.3.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	37.639,52
20.60600391 007 00447	4.4.90.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	25.800,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
12.36500042 150 00064	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	37.325,60	
12.36100042 151 00092	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	25.663,60	
12.36100471 055 00109	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	86.566,98	
27.12200000 001 00344	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10.639,52	
27.81100322 007 00350	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7.000,00	
27.81100322 008 00352	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	20.000,00	
20.12200152 001 00427	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	25.800,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 29 de dezembro de 2006

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10364, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007

P. 17529/05 Designa substituta para responder pela Secretaria Municipal de Saúde nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a servidora MARIA ESTELA BANDEIRA MOREIRA RUEDA, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário, em substituição ao indicado pelo Decreto nº 10045, de 06 de junho de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2006.

Bauru, 01 de fevereiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10379, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Nomeia o Sr. WALACE GARROUX SAMPAIO, para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para responder cumulativamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, o Senhor, WALACE GARROUX SAMPAIO, portador do RG. nº 5.110.890.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 10342, de 03 de janeiro de 2007.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de fevereiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10380, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

P.5548/07 Nomeia membro do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru, representando o Corpo de Bombeiros, o Capitão PM MIGUEL ÂNGELO MINOZZI, em substituição ao CAPITÃO PM GERALDO APARECIDO DELMONTE, nomeado pelo Decreto nº 10067, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de fevereiro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento

de Comunicação e Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto

Corregedor

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **2.288/06**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **15.813/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Administração: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **24.229/06**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social: Arquivada.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge

Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 22/11/2006, portaria nº 273/2007, exonera, a pedido, a servidora LUCIANA COELHO NAVARRO, portadora do RG nº 20.307.408, matrícula nº 23611, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Avaliação e Planejamento, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolos 2284/2007 e 1291/2007.

A partir de 06/02/2007, portaria nº 275/2007, exonera, a pedido, a servidora SIMONE

RUBINI ZORZETE, portadora do RG nº 15.806.142, matrícula nº 28156, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 1997/2007.

A partir de 17/01/2007, portaria nº 278/2007, exonera, a pedido, a servidora ROSANA MARIA DOS SANTOS RAMOS, portadora do RG nº 15.780.321-1, matrícula nº 27887, do cargo efetivo de Servente de Limpeza I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo 925/2007.

A partir de 07/02/2007, portaria nº 279/2007, exonera, a pedido, a servidora CLEIDE AFONSO MATIAS, portadora do RG nº 33.373.295-9, matrícula nº 28591, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo 2336/2007.

NOMEAÇÃO: A partir de 03/01/2007, portaria nº 274/2007, nomeia a servidora CAMILA LOPES MARQUES TELLES NUNES, portadora do RG nº 28.987.566-3, matrícula nº 27868, no cargo em comissão de Diretor de Avaliação e Planejamento, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolos 1291/2007 e 2284/2007.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 12/02/2007, portaria nº 277/2007, transfere, a pedido, a servidora ROSÂNGELA TAKESHITA GRIJO, portadora do RG 12.632.907-2, matrícula 22753, Auxiliar de Administração, da Secretaria Municipal das Administrações Regionais para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo nº 2377/2007.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS: Portaria nº 272/2007 prorroga pelo período de 01 (um ano), de 10/01/2007 a 09/01/2008, a Licença Sem Vencimentos do servidor LUIZ FRANCISCO BATISTA DE MORAES, Ajudante Geral, portador do RG nº 16.155.399, matrícula 14965 lotado na Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo nº 20.734/2006.

NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO: A partir de 14/02/2007, portaria nº 271/2007, torna nulo o ato de readmissão do servidor LUIS ANTONIO LOPES, RG nº. 7.327.297, matrícula 23517, Vigia I, do Gabinete do Prefeito, face ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, bem como pareceres jurídicos constantes do processo 37.477/2005, conforme processo 31.164/2006.

DESLIGAMENTO: A partir de 22/02/2007, portaria nº 276/2007, desliga o servidor ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RG 16.156.180, Motorista II, tendo em vista a concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, junto ao Regime Geral de Previdência Social.

CESSÃO: Portaria nº 281/2007 concede a cessão do servidor abaixo relacionado no período de 26/02/07 a 31/12/2007, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Bauru.

NOME	CARGO	RG
Antonio Carlos Dos Santos	Vigia I	15.806.566

APOSENTADORIA: A partir de 26/02/2007, portaria nº 280/2007, aposenta por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARGARIDA DO NASCIMENTO PINTO, RG 9914037-8, Servente de Limpeza I, matrícula 21247, lotada no Gabinete do Prefeito, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, conforme o processo nº 20472/2006.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);**
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – (na vaga do 113º)

CLAS.	NOME	RG
131º	Ghislaina Teixeira de Macedo	668.217

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. Obs. Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do RG, CPF e do Certificado de Reservista.
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). Obs.: Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: www.ssp.sp.gov.br; OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, nº. 4-44 – Centro.
14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO: De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO II para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

INFORMÁTICA

CLAS.	NOME	RG
15º	Lucas Rudek	35.535.661-2
16º	Cássia Yumi Kubo	47.103.408-3

ANEXO II

1. Carteira de trabalho e fotocópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
2. Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
3. Fotocópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
4. Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
6. Fotocópia do comprovante de residência com CEP;
7. Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes

Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>

Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00

Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

PORTARIA Nº 086/2006

EGLI MUNIZ, Secretária Municipal do Bem Estar Social e Gestora Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária Telma Ribeiro de Carvalho, Assistente Social II, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de novembro de 2006.

Bauru, 21 de fevereiro de 2007

Egli Muniz

Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Gestora Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 087/2006

EGLI MUNIZ, Secretária Municipal do Bem Estar Social e Gestora Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 9944, de 3 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Designar a funcionária Helenir Latanzio, Assistente Social I, da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, da função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir de 10 de novembro de 2006.

Bauru, 21 de fevereiro de 2007

Egli Muniz

Secretária Municipal do Bem-Estar Social

Gestora Municipal de Assistência Social

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA DE BAURU

PORTARIA

O Secretário Municipal de Cultura no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Lei e, considerando a promulgação da Lei n.º 5.042 de 23 de outubro de 2003, que instituiu o Programa de Estímulo à Cultura de Bauru, DIVULGA a lista dos indicados pelas entidades e universidades juridicamente constituídas para compor a Comissão Julgadora – 1º período de 2007 e CONVOCA os proponentes à votação.

I – LISTA INDICATIVA DAS ENTIDADES SEDIADAS NO MUNICÍPIO, PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA – 1º PERÍODO DE 2007:

Cláudio Bertolli Filho, Doutor em História Social, autor, professor da Unesp;

Dalva Aleixo Dias, Mestrado em Ciências da Comunicação, especialização em metodologias e pesquisas do ensino superior, graduada em jornalismo e graduada em relações públicas e professora da UNESP Bauru;

Maria Luiza Calim C. Costa, Doutora em Comunicação, Mestre em comunicação e poéticas visuais, graduada em pintura pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo e professora da UNESP Bauru;

Karen Christine Teixeira Ribeiro Machado, formada pela Royal Academy of Dancing of London, bailarina e professora, produtora e coreógrafa;

Scheila de Fátima do Vale, Proprietária da Academia Sigma de Dança de Bauru, professora, coreógrafa nas modalidades de Ballet Clássico, Jazz, Contemporâneo e Afro-jazz, membro da ADAB;

Glória Maria Palma, Professora universitária e da Rede Estadual de Ensino, Mestrado e o Doutorado em Literatura Portuguesa na Universidade São Paulo. Membro da Revista Camoniana, do Núcleo de Estudos Luso Brasileiros da Universidade do Sagrado Coração.

André Luiz Zambelo, professor, ator, iluminador, cenógrafo, diretor e membro da Associação de Teatro de Bauru e Região – ATB.

II – CONVOCAÇÃO PARA A VOTAÇÃO, DENTRE OS NOMES SUPRACITADOS, PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA:

O proponente poderá votar em até 3 (três) nomes da lista supra; indicados pelas entidades culturais e universidades de Bauru:

VOTAÇÃO: Dias 26 e 27 de fevereiro de 2007 (segunda-feira e terça-feira)

HORÁRIO: das 9 às 18 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Cultura – Avenida Nações Unidas, 8-9 – Centro

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de fevereiro de 2007

JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE - Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. do Centro Educacional de Jovens e Adultos convoca seus associados para a Assembléia Geral; pauta: eleição dos membros da A.P.M. do CEJA para o exercício 2007/2008. A primeira chamada será no dia 08/03/07, quinta-feira, às 19h, no CEJA-Unidade II, sito à rua Zéphilo Grizzoni, 7-45, Jardim Petrópolis. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 19h30m, no mesmo dia e local.

Presidente da APM do Centro Educacional
de Jovens e Adultos

CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF Santa Maria convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da diretoria da APM para o exercício de 2007 no dia 27/

02/2007. A assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 19h00, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos), com qualquer número em sua sede sito à Rua Presidente Kennedy, nº 19-97 - Vila Cardia, nesta cidade.

Margareth Noemi Karg Quirino
Diretora de Escola

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM da EMEF “Maria Chaparro Costa” convoca seus associados para Assembléia Geral para eleição dos membros da APM para o exercício de 2007 no dia 02/03/2007, sendo a 1ª convocação às 10 h, com a presença de mais da metade dos sócios ou, em segunda convocação às 10 h 30 min, com qualquer número de presentes em sua sede sito à Alameda Urano nº. 5-38 Parque Santa Edwirges, na cidade de Bauru.

Presidente da A.P.M.

CONVOCAÇÃO

A APM da E.M.E.F. “Nacilda de Campos” convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros da diretoria da APM para o exercício 2007 no dia 07/03/2007. A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 17h, com a presença de mais da metade dos sócios, e em 2ª convocação (após 30 minutos) com qualquer número, em sua sede sito à rua Joaquim Marciano, nº 5-39, Vila Garcia/Jardim TV, nesta cidade.

Presidente da APM da E.M.E.F. Nacilda de Campos

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO DEFERIDO

4660/2007 – Mércia Lúcia de Mello Neves Chade.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

6220/2007 – Sílvia Helena Marchetti

PROCESSOS INDEFERIDOS

3152/2007 Cabestre & Cia LTDA.ME., 3309/2007 Eduardo Campanelli Mortari, 3450/2007 Marcia Mieke Koboyama; 3686/2007 – Rosivânia Teresa Arantes da Silva.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
24938/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 60,50	28/02/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 84,10	26/02/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 474,50	28/02/07
11826/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 6.875,00	22/02/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 454,65	21/02/07

50314/05	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$	59,62	23/02/07
6908/04	B C ARTPLAN ENG CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	5.224,68	23/02/07
23375/06	BHP ENG TERMICA E COMERCIO LTDA	R\$	1.620,00	26/02/07
37825/06	BATTAIOLA & BATTAIOLA LTDA	R\$	184,00	26/02/07
50001/05	BAURUMIX CONCRETO LTDA	R\$	1.761,15	26/02/07
75028/05	BIOMAX CONTROLE PRAGAS S/C LTDA	R\$	4.415,20	26/07/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$	228,80	26/02/07
21061/06	COM MATERIAIS MEDICO HOSP MACROSUL	R\$	1.539,00	26/02/07
74049/04	COOPERATIVA PROD RURAIS INT PAULISTA	R\$	1.236,00	26/02/07
12210/06	DISTRIBUIDORA MEDIC BEVILACQUA LTD	R\$	4.800,00	26/02/07
12210/06	DROGAFONTE LTDA	R\$	2.600,00	14/02/07
15891/06	FERCAN CONST INCORP IMOVEIS LTDA	R\$	55.405,20	23/02/07
39795/06	FUNDAÇÃO VICTOR CIVITA	R\$	81,90	26/02/07
2752/07	HUMANA ALIMENTAR COM SERV PROD	R\$	7.998,00	26/02/07
50062/04	IMPRESA OFICIAL EST SÃO PAULO S/A	R\$	966,78	19/02/07
15855/06	IZILDA M CONCEIÇÃO & CIA LTDA	R\$	13.036,40	26/02/07
23609/06	JAIRO DONIZETE SABIÃO ME	R\$	594,00	26/02/07
27714/06	JOSE LUIZ ROSA ME	R\$	10.920,00	23/02/07
12210/06	LUMAR COM PROD FARMACEUTICOS LTDA	R\$	218,88	26/02/07
4353/07	MAXX DIESEL BAURU LTDA	R\$	4.528,00	21/02/07
21061/06	MEDSTORY COM PROD HOSP LTDA	R\$	9.631,76	26/02/07
21061/06	MEDSTORY COM PROD HOSP LTDA	R\$	3.534,40	26/02/07
3900/06	MULTICOM COM MULT ALIM LTDA	R\$	14,40	26/02/07
3900/06	MULTICOM COM MULT ALIM LTDA	R\$	288,00	26/02/07
12210/06	NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R\$	400,00	26/02/07
74035/04	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURU LTD	R\$	1.407,60	26/02/07
1343/06	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	1.601,60	26/02/07
15930/06	PRIMASOFT COM INFORMATICA LTDA	R\$	350,00	26/02/07
50045/05	TEREZA GAGLIARDI HARA ME	R\$	3.284,86	26/02/07
50045/05	TEREZA GAGLIARDI HARA ME	R\$	1.761,52	26/02/07
50045/05	TEREZA GAGLIARDI HARA ME	R\$	587,96	26/02/07
50039/05	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTD	R\$	333,90	26/02/07
73047/03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	6.628,41	26/02/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

DEPARTAMENTO ZÔO-BOTÂNICO

Errata

Publicação no Diário Oficial de 24 de fevereiro

Onde se lê:

PROCESSO: 7429/06

INTERESSADO: Marcos Gaspar da Silva

ENDEREÇO: R. Ângelo Colacino, nº 7-5 – Jd. Petropolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizada à centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

Leia-se:

PROCESSO: 2650/06

ENDEREÇO: R. Ângelo Colacino, nº 7-5 – Jd. Petropolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Jambolão localizada à centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDO COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

ENDEREÇO: R. Av. Rodrigues Alves, nº 35-87, (árvore localizada na R. Francisco de Souza Barbosa)

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizada à esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (S) RECURSO (S) AUTO DE INFRAÇÃO DEFERIDO:

RECURSO: 33617/06

INTERESSADO: Fabio Ricardo Paiva Luciano

ENDEREÇO: R. Marcilio Dias nº 09-28 – V. Camargo

RECURSO: 34557/06

INTERESSADA: Maria de Lourdes Godoy

ENDEREÇO: R. Afonso Simonetti, nº 04-50 – V. Quaggio

PROCESSO (S) RECURSO (S) AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO:

RECURSO: 271/06

INTERESSADO: Cia paulista de Força e Luz CPFL

ENDEREÇO: R. Capitão Alberto Mendes Junior, nº 3-36

RECURSO: 335/07

INTERESSADA: Claudete Cristina Varella

ENDEREÇO: R. Maria da Garça B Martins, nº 04-65 – Jd Carolina

RECURSO: 441/07

INTERESSADO: Luiz Higashi

ENDEREÇO: R. Olavo Bilac, nº 14-46 –

RECURSO: 493/07

INTERESSADO: Wagner Correa

ENDEREÇO: R. Das Jaqueiras, nº 03-5 – Pres Geisel

RECURSO: 596/07

INTERESSADO: Carlos Alberto Vida Lopis

ENDEREÇO: R. Tatuí, nº 04-15 – J. Eldorado

RECURSO: 731/07

INTERESSADO: Antonio Lourenço Ferreira

ENDEREÇO: R. Mendi Sá, nº 08-82 – V. Alto Paraíso

RECURSO: 29846/06

INTERESSADA: Oridia Martins Francisco

ENDEREÇO: R. Al. Das Margaridas, nº 02-56 – Vista Alegre

RECURSO: 36231/06

INTERESSADO: Gilberto Gomes Roso

ENDEREÇO: R. Alto Acre, nº 18-72 – Lemos

RECURSO: 38333/06

INTERESSADO: Marcos Antonio Alves Olivado

ENDEREÇO: R. Agenor Meira, nº 02-27 – Centro

RECURSO: 40518/06
 INTERESSADA: Mariana de Campos Fattori
 ENDEREÇO: R. Gerson França, nº 12-83 – Centro

RECURSO: 40618/06
 INTERESSADO: André L. M. Penitente
 ENDEREÇO: R. Paulinho Paphael, nº 01-96 – Jd. America

RECURSO: 41133/06
 INTERESSADA: Alzira Fiurinda Turolla
 ENDEREÇO: R. Nossa Senhora da Dores, nº 04-100 – J. Redentor II

RECURSO: 42461/06
 INTERESSADA: Maria da Silva Tonelli
 ENDEREÇO: R. Vicente Alessi, nº 03-80 – J. Gerson França

RECURSO: 42526/06
 INTERESSADA: Natividade Lopes Jansen
 ENDEREÇO: R. Aparecida, nº 13-35 – J. Santana

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a partir de 01 de fevereiro de 2007 as taxas para licenciamento ambiental terão os seguintes valores:

· **Licença de Instalação - R\$ 16,67**

· **Licença de Operação - R\$ 32,06**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental:

Processo	Interessado	Tipo
6882/07	Supra Química Produtos de Limpeza Ltda ME	Cadastro
6200/07	J. S. Machuca Bauru ME	Instalação
6703/07	Lindalva Francisco da Silva Tertuliano ME	Instalação
6415/07	Cristiane Polles ME	Instalação
6213/07	Edna Rodrigues da Silva	Instalação
6138/07	Daniel Jacob Bock Bitencourt ME	Operação
6709/07	Celso dos Santos Rocha ME	Operação
6205/07	Valdenir Sanvezzo ME	Operação
6210/07	Roberto Ignatios de Almeida Bauru ME	Operação
6986/07	Francielle Kovalex Riguette ME	Operação

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registro e Licenciamento Ambiental, expedidos no período de **21/02/07 a 22/02/07**.

Processo	Interessado	Tipo
6605/07	Antonio Carlos Delgado P. Netto ME	Instalação
6591/07	Flávio Saitri Hokoma ME	Instalação
6725/07	VCI Brasil Ind. Com. de Embalagens Ltda	Instalação
6722/07	Empresa Bauruense de Conforto Térmico Ltda	Instalação
6709/07	Celso dos Santos Rocha ME	Operação
5465/07	Lanchonete Restaurante Bonboniere Correa Mello Ltda	Operação
31122/06	Adair Cunha da Silva Bauru	Operação
15023/06	Rinaldo Pinheiro de Carvalho	Operação
21434/06	Ulisses Vieira Constancio ME	Operação

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas
 Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas
 Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas
 Telefone: 3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
 Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

38940/03	SABOR E TALENTO PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME
30050/06	CLAUDIO YOSHIO IOKOYAMA ME
41389/06	CLAUDINÉIA DE SOUZA
40543/06	ANA MARIA BARRETO
10490/04	PADARIA N. SENHORA APARECIDA DE BAURU LTDA
2353/07	LUIZ PEDRO DA SILVA
2881/07	CELSO DOS SANTOS ROCHA
2994/07	JANAÍNA MARIA TIBURCIO PONCE
3022/07	DELIZIARE GRANSIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA.
2887/07	FAUSTO SALINA LOPES BAURU – ME
17449/04	SABOR E TALENTO PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME
12295/04	ALICE DE SALES DIONETTE ME
17633/06	RR ODONTO ASSIST. ODONTOLÓGICA LTDA
42334/04	PÃO GOSTOSO DE BAURU LTDA
31917/05	E. BRUSCHI ME
3203/02	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
25343/06	DENIS RODRIGO DE SOUZA
3781/05	PRIN – LEITE COM. E DOST. LATICÍNIOS LTDA
21344/04	FABRÍCIO THEODORO LAUREANO
22847/06	PERALTA COM. E IND. LTDA
2341/07	HENRIQUE PALUDO & CIA LTDA
40728/06	VALDIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA
2305/07	JI SOOK HONG DOKKO ME
617/05	JOSÉ ROBERTO GARCIA BAURU ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38940/03	SABOR E TALENTO PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	5914/C-1
38336/04	ERCHINES DURAN MERINO	6274/C-1
31917/05	E. BRUSCHI ME	5062/C-1
31917/05	E. BRUSCHI ME	5075/C-1
31917/05	E. BRUSCHI ME	6523/C-1
3203/02	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	6744/C-1
29862/06	HENRIQUE TOSHIKI MATSUOKA	7967/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29425/06	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	9772/C-1
29425/06	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	9655/C-1
29425/06	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	9653/C-1
29425/06	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	9654/C-1
11559/02	APARECIDA DE FÁTIMA LOUREIRO BRITO BAURU ME	6882/C-1
11559/02	APARECIDA DE FÁTIMA LOUREIRO BRITO BAURU ME	6881/C-1
37767/06	MARIA RITA CUNHA NOGUEIRA SILVA ME	6975/C-1
37767/06	MARIA RITA CUNHA NOGUEIRA SILVA ME	6929/C-1
37767/06	MARIA RITA CUNHA NOGUEIRA SILVA ME	7241/C-1
20318/06	WU ZHENJIN ME	9719/C-1
20318/06	WU ZHENJIN ME	7202/C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24179/06	LOJAS AMERICANAS S/A	02	6980/C-1
24179/06	LOJAS AMERICANAS S/A	02	6982/C-1
24179/06	LOJAS AMERICANAS S/A	03	6861/C-1
858/07	RENATA CAETANO JUANILLA ME	60	6116/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4840/07	BAURU FÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA ME	7128/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
11795/05	GILMAR SOARES DE FREITAS BAURU ME	6196/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
52248/05	MARIA ELISANGELA RABELO ME	5541/C-1
52248/05	MARIA ELISANGELA RABELO ME	5540/C-1
28358/04	NEUSA SIQUEIRA BARRETO BAURU ME	03121/C-1
42294/06	CELINA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	5465/C-1
40892/06	FLORA RIBEIRO LEME	25731/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
49175/05	ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA	*	5658/C-1
25336/06	CORACINI & CARMINATO LTDA - EPP	*	5260/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13619/06	ZENAIDE ISABEL DA SILVA ME	5915/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20464/06	OLIVEIRA BRESSER COM. DE CHOC. SIM. E DERIV.	02639/B-1
20464/06	OLIVEIRA BRESSER COM. DE CHOC. SIM. E DERIV.	02640/B-1
29677/06	DIRCEU CORREIA DA SILVA	2273/C-1
30089/06	ADELINA FRANCO DE FREITAS	1567/C-1
25457/06	ROSIMEIRE DE ANDRADE	1573/C-1
43680/05	JOSÉ CARLOS SANTOS MARTINS	3657/C-1
29681/06	EDSON LEME DA SILVA	1566/C-1
17706/03	JC. COM. DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDAME	1437/C-1
17706/03	JC. COM. DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDAME	1438/C-1
17706/03	JC. COM. DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDAME	1436/C-1
592/05	LUIZ MARTINS MERCEARIA ME	1803/C-1

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13810/06	ANÉSIO DAMASCENO	2971/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	40753/06
INTERESSADO	ROSANE CUSTÓDIO TEIXEIRA OBEID
REQUERENTE	ROSANE CUSTÓDIO TEIXEIRA OBEID
CPF	046.589.618-90
CRO	24.579

PROCESSO	14505/99
INTERESSADO	VALÉRIO JOSÉ REYER & CIA LTDA
REQUERENTE	PAULO FERNANDO CREPALDI
CPF	293.613.678-46
CRF	34746

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	32058/01
INTERESSADO	SP MODAL TRANSPORTES LTDA
REQUERENTE	JULIANA S. D'AGOSTINHO
CPF	273.593.808-55
CRF-SP	24.286

PROCESSO	14505/99
INTERESSADO	VALÉRIO JOSÉ REYER & CIA LTDA
REQUERENTE	PAULO FERNANDO CREPALDI
CPF	293.613.678-46
CRF	34746

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:

PROCESSO	32058/01
EMPRESA	SP MODAL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO	R. CEL. IVON CÉSAR PIMENTEL, 9-65 CONJ B - PQ. PAULISTA
CNPJ	02.130.296/0001-90
ATIVIDADE (DE)	TRANS. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FARMOQUÍMICOS, ALIMENTOS, COSMÉTICOS, PERECÍVEIS E DEPÓSITO
ATIVIDADE (PARA)	TRANS. DE PROD. PERECÍVEIS, COSMÉTICOS, ALIMENTOS E DEPÓSITO

ALTERAÇÃO DE CEVS:

PROCESSO	24911/06
RAZÃO SOCIAL	AGROSOLO BAURU AGROPECUÁRIA LTDA
ENDEREÇO	R. MARCONDES SALGADO, 9-13 - CHÁCARA FLORES
CNPJ	066.529.363/0001-27
CEVS (ANTIGO)	350600301-524-000468-1-7
CEVS (ATUAL)	350600301-524-000677-1-7

Seção III Editais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **34.812/06** - Pregão Eletrônico n.º **SMS 040/06** - Objeto: *Aquisição de Equipamentos para Atender aos Pacientes de Hemodiálise da Associação Hospitalar de Bauru - AHB.* Aberto no dia: **18/01/2007** às **8h e 30min**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 21/02/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **21/02/2007**, às empresas abaixo:

CIRÚRGICA MARTOMED LTDA - EPP; item 02 (*Cadeira Tipo Poltrona p/Hemodiálise*) à R\$781,98 unitário - totalizando R\$7.819,80; sendo o valor total da empresa de R\$7.819,80.

CIRÚRGICA NEVES LTDA - EPP; item 06 (*Respirador/Ventilador Eletrônico*) à R\$28.500,00 unitário - totalizando R\$28.500,00; sendo o valor total da empresa de R\$28.500,00.

E.J. KRIEGER & CIA LTDA.; item 05 (*Sistema Osmose Reversa Portátil*) à R\$15.825,00 unitário - totalizando R\$31.650,00; sendo o valor total da empresa de R\$31.650,00.

GAMBO DO BRASIL LTDA.; item 01 (*Máquina de Hemodiálise com Prévio Auto Teste*) à R\$39.357,142 unitário - totalizando R\$275.499,994; sendo o valor total da empresa de R\$275.499,994.

HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; item 04 (*Cama de Recuperação 2,20 x 0,85 x 0,68*) à R\$2.100,00 unitário - totalizando R\$2.100,00; sendo o valor total da empresa de R\$2.100,00

MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.; item 03 (*Cardioversor Adulto e Infantil*) à R\$17.000,00 unitário - totalizando R\$17.000,00; **item 07** (*Oxímetro de Pulso com Monitor Saturação Oxigênio*) à R\$3.090,00 unitário - totalizando R\$3.090,00; sendo o valor total da empresa de R\$20.090,00.

Bauru - Divisão de Compras, 22/02/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **38.614/06** - Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **003/06** - Objeto - *Aquisição de Diversos Medicamentos para atender aos Serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado, Saúde Mental e Atendimento de Urgência e Emergência.* Aberto no dia **22/02/2007** às **9 h**. Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve **Inabilita a empresa: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Abre-se a contar da data da intimação 20/06/2006, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 23/02/2007 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Processo n.º 1.018/2007 - Modalidade: Convite n.º 002/2007 - Objeto: Aquisição de materiais para oficina

meccânica – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes decide: **habilitar** as empresas participantes **SOLDAFORTE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.COMERCIAL ANGAW LTDA - ME, COMERCIAL CONCORRENTE LTDA., MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., COMERCIAL**, por estarem em conformidade com o edital nº 012/07. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 23/02/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 4516/07 – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de 1368 cartões, cada um com valor de R\$ 25,00 a serem divididos aos Educadores Itinerantes da Educação Especial – **PROPONENTE: TRANSURB ASSOC. EMP. TRANSP. COLET. URBANO PASSAGEIRO BAURU –SP – VALOR TOTAL: R\$ 34.884,00. Ratificação 15/02/07.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 32.359/06 – Modalidade: Inexigibilidade – artigo 25, “caput” c/c inciso II da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Curso e ou Palestra – “ALFABETIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAL” com carga horária de 08 horas – **PROPONENTE: APRENDER A SER SERVIÇOS S/ S LTDA - ME – VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00. Ratificação 21/02/07.**

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: DIVERSAS SECRETARIAS - Processo: 3900/06 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 20/06 para Registro de Preços – Ata de Registro de Preços nº 15/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de açúcar:

Açúcar tipo refinado, obtido da cana de açúcar, aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,0% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p., sem fermentação, isento de sujeiras, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em sacos plásticos de 01Kg, de acordo com o Decreto n.º 12.342/78 – NTA – 52.

1º Classificada: Multicomércio Múltiplo de Alimentos Ltda, à R\$ 1,44 o Kg., marca Guarani

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: DIVERSAS SECRETARIAS - Processo: 23278/06 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 70/06 para Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 27/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de café:

Café em pó, de 1º qualidade, torrado e moído, embalado a **vacuo**, com selo de pureza abic (acompanhado do certificado de autorização ao uso do selo de pureza com validade de 06 meses). (pacote mínimo 500grs).

1º Classificada: Companhia Cacique de Café Solúvel, à R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) o quilo, marca Pelé (Gourmet)

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS - Processo: 23278/06 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 62/06 para Registro de Preços – Atas de Registro de Preços nº 28/06 à 31/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos tipos de carnes e embutidos:

Filé de peito de frango: Frango semi – processado; de 1º qualidade; peito; sem ossos sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; embalagem primária pesando entre 1 (um) e 2 (Dois) kg, e secundária pesando 10 (dez) kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M.A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF.

1º Classificado: Águia Cereais Bauru Ltda – ME à R\$ 6,84 Kg, marca: Rei

Sobrecoxa de frango: Frango semi – processado; de 1º Qualidade; sobrecoxa; partes inteiras; sem tempero; congeladas; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; pesando entre 100 a 150 g. por unidade, em embalagem primária, e 10 (dez) kg em embalagem secundária; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78); M.A. 22444/97 e Portaria nº 210 de 10/11/98; constando obrigatoriamente registro no SIF.

1º Classificado: Águia Cereais Bauru Ltda – ME à R\$ 3,72 Kg, marca Rei

Coxa de Frango: Frango semi – processado; de 1º qualidade; coxa; partes inteiras; sem tempero; congeladas; com aspecto, cor, odor e sabor característico; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico; resistente; pesando entre 100 a 150 g. por unidade; em embalagem primária, e 10 (dez) kg em embalagem secundária; suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78); M. A. 22444/97 e Portaria nº 210 de 10/11/98; constando obrigatoriamente registro no SIF

1º Classificado: Águia Cereais Bauru Ltda – ME à R\$ 2,97 Kg, marca Rei

Hambúrguer: O produto deverá ser obtido a partir de carne bovina de animais saudáveis; congelados; livre de sujidades, larvas e parasitas; isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores; com aspecto, cor, odor e sabor característico; textura macia; pesando aproximadamente 60 (sessenta) gramas cada, sob o formato arredondado e achatado, em caixas de papelão reforçadas com um mínimo de 30 (trinta) unidades. O produto deverá estar de acordo com a NTA – 76 (Decreto nº 2.486 de 20/10/78) e M. A. 2244/97, constando obrigatoriamente o registro no SIF.

1º Classificado: Águia Cereais Bauru Ltda – ME à R\$ 6,19 Kg., marca Mondelli

Carne bovina em cubos (acém sem osso) congelada: Carne bovina; sadios; acém; cubos; congelada; conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistentes; pacote primários de 1 (um) kg, e secundário de 10 (dez) kg.; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M. A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF.

1º Classificado: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda, à R\$ 6,09 Kg., marca Fridel

Carne bovina em bife (patinho) congelada: Carne bovina; sadios; de 1º qualidade; patinho; bife; congelada; conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistentes; pacotes primário de 1 (um) kg. e secundário de 10 (dez) kg.; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M. A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF.

1º Classificado: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda, à R\$ 7,98 Kg., marca Fridel

Carne Bovina Moída (patinho) congelada: Carne bovina; sadios; de 1º qualidade; patinho; moído; congelada; conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistentes; pacotes primário de 1 (um) a 05 (cinco) kg, e secundário de 10 (dez) kg.; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M. A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF.

1º Classificado: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda, à R\$ 6,38 Kg., marca Fridel

Carne Bovina em tiras (patinho) congelada: Carne bovina; sadios; de 1º qualidade; patinho; em tiras; congelada; conter no máximo 5% de gordura e sebo; isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses; com aspecto, cor, odor e sabor característico; embalada em saco plástico; transparente, atóxico; resistentes; pacotes primário de 01 (um) kg. e secundário de 10 (dez) kg.; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M. A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF.

1º Classificado: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda, à R\$ 7,69 Kg., marca Fridel

Lagarto: Peça inteira; congelada; no máximo 10% de gordura e sebo; com aspecto, odor e sabor característicos; embalado em saco plástico transparente, atóxico; resistente; pesando entre 3 (três) a 5 (cinco) kg.; e suas condições deverão estar

de acordo com NTA – 3 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M. A. 22444/97; constando obrigatoriamente registro no SIF.

1º Classificado: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda, à R\$ 7,38 Kg., marca Fridel

Salsicha: Produto cárneo industrializado; tipo hot – dog; congelado; sem manchas esverdeadas, pardacentas, sem quebra ou deformação; com aspecto, cor odor, sabor e textura característicos; obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue; adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) triturados e cozidos; deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso; o peso unitário de cada gomo deverá ser de 50 a 60 gramas; contendo peso líquido de 03 (três) a 05 (cinco) kg. por embalagem primária e de 09 (nove) a 10 (dez) kg por embalagem secundária; validade mínima de 90 (noventa) dias. O produto deverá estar de acordo com a NTA 05 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e M. A. (2244/97), contendo obrigatoriamente registro no SIF.

1º Classificado: Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda, à R\$ 2,38 Kg., procedência Sinosul ou Avipal

Pedaços Empanados e Congelados de carne de ave: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias; congelada; pedaços empanados com farinha de rosca flocada, sal, condimentos (sem pimenta) e outras substâncias permitidas desde que declaradas; com aspecto, cor, sabor e textura característica; livre de sujidades, gordura hidrogenada, larvas, parasitas, coágulos, perfurações e queimaduras por congelamento; em tamanhos uniformes; embalados com embalagem primária e sacos de polietileno de baixa densidade; atóxico e resistente; com aproximadamente 17 (dezesete) gramas por unidade; validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de entrega; contendo peso máximo de 5.0 Kg (cinco quilogramas) por embalagem primária. O produto deverá estar de acordo com a NTA – 76 (Decreto nº 12.486 de 20/10/78), M. A. 2244/97, constando obrigatoriamente o registro no SIF.

1º Classificado: Sadia S/A, à R\$ 5,65 Kg, marca Sadia

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: DIVERSAS SECRETARIAS - Processo: 3900/06 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 07/06 para Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 14/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de chá:

Chá Mate de 1º Qualidade (Folhas tostadas de erva mate) - cx. Mín. 200 grs.

1º Classificada: Comercial Concorrent Ltda, marca Nobel, à R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) a caixa;

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: DIVERSAS SECRETARIAS - Processo: 24259/06 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 81/06 para Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 34/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de recargas de gás:

1º Classificada: ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNIT
Recargas de gás – P 45	KG	Ultragás	R\$ 118,40
Recargas de gás – P 13	KG	Ultragás	R\$ 30,31

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS - Processo: 50554/05 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 135/05 para Registro de Preços - Atas de Registro de Preços nº 12/06 e 13/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de achocolatado e macarrão:

Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas e com textura fina e homogênea. Embalados em pacotes de 500 g ou 1 Kg com validade de 06 a 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 40

2º Classificada: PSA Programas Sociais e de Alimentação Ltda – ME à R\$ 4,14 o Kg, marca Liotécnica;

Macarrão ave-maria, massa seca com ovos. Embalado em pacote de 500 g ou 1 kg com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 49.

2º Classificada: Massas Alimentícias Da Roz Ltda – ME à R\$ 2,27 o Kg, marca Da Roz;

Macarrão parafuso, massa seca com ovos. Embalado em pacote de 500 g ou 1 kg com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 49.

2º Classificada: Massas Alimentícias Da Roz Ltda – ME à R\$ 2,38 o Kg, marca Da Roz;

Macarrão ave-maria, massa seca com sêmola. Embalado em pacote de 500 g ou 1 kg com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 49.

2º Classificada: Massas Alimentícias Da Roz Ltda – ME à R\$ 2,35 o Kg, marca Da Roz.

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS - Processo: 13467/06 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 87/06 para Registro de Preços - Ata de Registro de Preços nº 32/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos gêneros alimentícios:

1º Classificada: ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid	PREÇO UNIT.	Marca
Amido de milho. Embalado em caixas ou pacotes de 500 g ou 1 kg com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 37.	Kg	R\$ 2,00	Sustentare
Farinha de milho. Embalado em pacote de 500 g ou 1 kg com validade de no mínimo de 6 meses após data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 34.	Kg	R\$ 1,50	Yá-Yá
Fubá de milho. Embalado em pacote de 500 g ou 1 kg com validade de no mínimo de 6 meses após data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 34.	Kg	R\$ 1,00	Yá-Yá
Farinha de trigo especial, Embalado em pacote de 1 kg com validade de 4 meses após a data de fabricação. Devendo estar de acordo com NTA 35.	Kg	R\$ 1,20	Graciosa
Mistura para o preparo de pães francês. Embalado em saca de 25 kg com validade de 03 meses após data de fabricação, devendo estar de acordo com ANVISA.	Kg	R\$ 1,47	Graciosa Mix
Fermento em pó químico. Embalado em lata de 100, 250 ou 500 g com validade de 06 meses após data de fabricação, devendo estar de acordo com NTA 80 e ANVISA.	Kg	R\$ 8,41	Virmont
Margarina Vegetal. Embalado em potes de 500 g ou 1 kg com validade de 6 meses após data de fabricação, devendo estar de acordo com NTA 50.	Kg	R\$ 3,65	Mesa
Fermento biológico fresco para pães. Em embalagem de 500 g, devendo estar de acordo com NTA 81.	Kg	R\$ 8,32	Maury
Leite longa vida integral UHT. Embalagem Treta Pack de 1 litro, em caixas de 12 litros com validade de 120 dias após a data de fabricação.	L	R\$ 1,46	Italac
Sal iodado refinado. Embalado em pacote de 1 kg com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 71.	Kg	R\$ 0,68	Aro
Tempero pronto completo e sem pimenta. Embalado em pote de 1 Kg com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 70.	Kg	R\$ 2,70	Cantão
Fermento Acético de Álcool com Vinho Tinto. Embalagem plástica de 750ml com validade de 12 meses após a data de fabricação e devendo estar de acordo com a NTA 72.	UNID	R\$ 1,02	Neval
Óleo vegetal de soja. Embalagem plástica de 900 ml com validade de 12 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 50.	UNID	R\$ 2,10	Soya
Gelatina sabores: cereja, framboesa, morango, uva, abacaxi, limão. Embalagem de 1 kg com validade de 06 meses após data de fabricação, devendo estar de acordo com NTA 79 e ANVISA.	Kg	R\$ 4,88	Sustentare

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CORPO

DE BOMBEIROS - Processo: 13467/06 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 30/06 para Registro de Preços - Ata de Registro de Preços n.º 30/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos gêneros alimentícios:

Feijão cariyoquinha em natura, tipo 1. Embalado em pacotes de 1 ou 2 kg com validade de 02 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 14.

1º Classificada: ASSAD ALI SAMMOUR – ME, á R\$ 1,60Kg – Marca Renata

Molho de tomate refogado. Ingredientes: tomate, polpa de tomate, cebola, amido 2%, açúcar, sal, alho, salsa, e pimenta do reino. Embalagem “bag” de 4.1 Kg ou Tetra Pack de 1 Kg com validade de 12 a 18 meses.

1º Classificada: LUKARMONA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, á R\$ 2,40kg – Marca Predilecta

Bolacha doce tipo maisena. Embalado em pacote de 400 g a 1 kg com validade de 06 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 48.

1º Classificada: LUKARMONA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, á R\$ 3,15kg – Marca JUVI'S.

Bolacha salgada tipo Crean Cracker. Embalado em pacote de 400 g a 1 kg com validade de 06 meses após a data de fabricação, devendo estar de acordo com a NTA 48.

1º Classificada: LUKARMONA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, á R\$ 3,22 – Marca JUVI'S

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: DIVERSAS SECRETARIAS - Processo: 4280/06 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 26/06 para Registro de Preços - Atas de Registro de Preços nº 17/06 e 18/06. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos pneus, câmeras e protetores:

1º Classificada: GP CATARINENSE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODEL
01	1	PNEU BORRACHUDO 16 LONAS	1000 X 20	R\$ 675,00	FATE/PCR
	2	CÂMERA DE AR PNEU BORRACHUDO 16 L	1000 X 20	R\$ 51,50	MAGGION/1000x20
	3	PROTETOR DE CÂMERA DE AR PNEU BORRACHUDO 16 LONAS	1000 X 20	R\$ 13,40	S B N/ 20 R
	4	PNEU LISO 16 LONAS	1000 X 20	R\$ 574,40	FATE/CARRETERA
	5	PNEU BORRACHUDO 8 LONAS	700 X 16	R\$ 247,20	FATE/SUPER AGARRE
	6	PNEU LISO 8 LONAS	700 X 16	R\$ 226,60	FATE/CD38 GAUCHA
	7	CÂMERA DE AR	700 X 16	R\$ 22,60	MAGGION/K16
	8	PROTETOR DE CÂMERA DE AR	700 X 16	R\$ 9,30	S B N/ 16 L
04	1	PNEU RADIAL CORSA	145/80/R13	R\$ 111,25	FATE/ AR 300
	2	PNEU	185/R14	R\$ 190,80	FATE/RANGE RUNNER HT
	3	PNEU P/ SANTANA MED.185/60/14	185/60/14	R\$ 147,20	FATE/ AR 35 ADVANCE
	4	PNEU P/ VECTRA MED. 195/65/15	195/65/15	R\$ 195,45	FATE/ AR 35 ADVANCE
	5	PNEU PARA COURRIER	175/70/14	R\$ 147,20	FATE/ AR 300
	6	PNEU	175/70/R13	R\$ 111,25	FATE/ AR 300
	7	PNEU CORSA	165/70/13	R\$ 106,80	FATE/ AR 300
	8	PNEU MICRO CAIC	215/75R 17,5	R\$ 658,00	CONTINENTAL/ L S R1
	9	PNEU RADIAL SEM CÂMARA	225/70 - R15	R\$ 284,80	FATE/RANGERUNNER HT
	10	PNEU RADIAL SEM CÂMARA	195/75 R16	R\$ 368,00	CONTINENTAL/VANCO 8
	11	PNEU RADIAL SEM CÂMARA	185/13	R\$ 124,00	FATE/ AR 300
	12	PNEU P/ FIORINO	175/70/13	R\$ 111,25	FATE/ AR 300
05	1	PNEU P/ PÁ CARREGADEIRA 16 LONAS	20,5 X 25	R\$ 3916,00	WEST LAKE/ L 3
	2	CÂMERA DE AR	20,5 X 25	R\$ 290,00	TORTUGA/ 20.5X25
	3	PROTETOR DE CÂMERA	20,5 X 25	R\$ 83,00	S B N/ 25V
	4	PNEU P/ PÁ CARREGADEIRA 12 LONAS	17,5 X 25	R\$ 2.570,00	FATE/ L 3
	5	CAMARA DE AR PARA PNEU	17,5 X 25	R\$ 204,00	TORTUGA/17.5X25
	6	PROTETOR DE CÂMARA P/ PNEU 12 L	17,5 X 25	R\$ 83,00	S B N/ 25V
06	1	PNEU PARA TRATOR 18,4x30	18,4 X 30	R\$ 1.300,00	FATE/ GD 79
	2	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18,4x30	18,4 X 30	R\$ 172,00	TORTUGA/ 18.4X30
	3	PNEU PARA TRATOR	8 3/8" X 24	R\$ 370,00	RINALDI/RG 17
	4	CÂMARA DE AR PARA PNEU	8 3/8" X 24	R\$ 100,00	RINALDI/ 8.3/8X24
	5	PROTETOR DE CÂMERA DE AR	7.50 X 16	R\$ 12,00	S B N /16L
	6	PNEU LISO PARA TRATOR 10 LONAS	7,50 X 16	R\$ 264,00	FATE/ 3 GUIAS TG F2
	7	CÂMARA DE AR PARA PNEU	750 X 16	R\$ 30,00	TORTUGA/7.50X16
	8	PNEU PARA TRATOR 10 LONAS	750 X 18	R\$ 316,00	FATE/ 3 GUIAS TG F2
	9	CÂMARA DE AR PARA PNEU	750 X 18	R\$ 36,00	TORTUGA/7.50X18
	10	PNEU PARA TRATOR	18 X 4.34	R\$ 1.500,00	FATE/ GD 79
	11	CÂMARA DE AR PARA PNEU	18 X 4.34	R\$ 180,00	TORTUGA/ 18.4X34
08	1	PNEU P/ ÔNIBUS	1100x22	R\$ 690,00	FATE/ CARRETERA
	2	CÂMARA DE AR P/ PNEUS 1100x22	1100x22	R\$ 58,00	MAGGION/ 1100X22
	3	PROTETOS DE CÂMARA	1100x22	R\$ 16,00	S B N/ 22R
	4	PNEU P/ CAM BORRACHUDO 14 LONAS	900 X 20	R\$ 490,00	FATE/ P C R
	5	PNEU P/ CAMINHÃO LISO 14 LONAS	900 X 20	R\$ 447,00	FATE/ CARRETERA
	6	CÂMARA DE AR PARA PNEU	900 X 20	R\$ 40,00	MAGGION/ 9.00X20
	7	PROTETOR DE CÂMARA PARA PNEU	900 X 20	R\$ 13,00	S B N/ 20 R
	8	PNEU LISO 750	CAM FORD 350	R\$ 254,00	FATE/ CD 38 GAUCHA
	9	PNEU BORRACHUDO 750	CAM FORD 350	R\$ 276,00	FATE/ SUPER AGARRE
	10	CAMARA DE AR PARA PNEU	CAM FORD 350	R\$ 27,00	MAGGION/ 7.00/7.50X16
	11	PROTETORES DE CAMARA PARA PNEU	CAM FORD 350	R\$ 9,00	S B N /16 L

1º Classificada: MODELO PNEUS LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODEL
02	1	PNEU LISO P/ ROLO COMPACTADOR 18 L	1100 X 20	R\$ 1440,00	FIRESTONE/ C-1
	2	CÂMERA DE AR	1100 X 20	R\$ 253,00	TRELLEBORG/ TR-179

3	PNEU PARA PATROL 12 LONAS	1300 X 24	R\$ 1.385,00	FIRESTONE/ G-2	
4	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 LONAS	1300 X 24	R\$ 129,00	DOBERMANN/LONGMILLETR-220	
5	PROTETOR DE CÂMERA DE AR PNEU 12 L.	1300 X 24	R\$ 42,00	VIPAL	
6	PNEU P/ ROLO COMPACTADOR 8 LONAS	1300 X 24	R\$ 1625,00	FIRESTONE/ C-1	
7	CÂMARA DE AR PARA PNEU	1300 X 24	R\$ 216,00	FIRESTONE/ TRJ-1175	
03	1	PNEU P/ RETROESCAVADEIRA 12 LONAS	1400 X 24	R\$ 1.439,00	FIRESTONE/ G-2
	2	PROTETOR DE CÂMERA 12 LONAS	1401 X 24	R\$ 36,00	VIPAL
	3	CÂMERA DE AR 12 LONAS	1400 X 24	R\$ 113,00	DOBERMANN/LONGMILLETR-220
	4	PNEU P/ RETROESCAVADEIRA 10 LONAS	900 X 16	R\$ 453,00	FIRESTONE
	5	CÂMERA DE AR	900 X 16	R\$ 32,00	TORTUGA TR-15
	6	PNEU P/ ESCAVADEIRA 18 LONAS	1000 X 24	R\$ 886,00	FIRESTONE/ G-2
	7	CÂMERA DE AR	1000 X 24	R\$ 116,00	FIRESTONE

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS - Processo: 14733/06 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 49/06, 50/06, 51/06 e 52/06 para Registro de Preços. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos materiais de limpeza e descartáveis :

Ata de Registro de Preços nº 22/06 – Empresa: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO/MARCA
BOTA BORRACHA BRANCA, CANO ATÉ O JOELHO nº 38	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA BRANCA, CANO ATÉ O JOELHO nº 39	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA BRANCA, CANO ATÉ O JOELHO nº 40	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA BRANCA, CANO ATÉ O JOELHO nº 41	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA BRANCA, CANO ATÉ O JOELHO nº 42	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA PRETA, CANO ATÉ O JOELHO nº 37	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA PRETA, CANO ATÉ O JOELHO nº 38	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA PRETA, CANO ATÉ O JOELHO nº 39	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA PRETA, CANO ATÉ O JOELHO nº 40	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA PRETA, CANO ATÉ O JOELHO nº 41	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA BORRACHA PRETA, CANO ATÉ O JOELHO nº 42	Pr	R\$ 38,50 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 34)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 35)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 36)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 37)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 38)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 39)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 40)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 41)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 42)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 43)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO 3/4 (Nº 44)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE PVC, CANO CURTO, BIDENSIDADE PU + LATEX (Nº 37)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE PVC, CANO CURTO, BIDENSIDADE PU + LATEX (Nº 38)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE PVC, CANO CURTO, BIDENSIDADE PU + LATEX (Nº 39)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE PVC, CANO CURTO, BIDENSIDADE PU + LATEX (Nº 40)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE PVC, CANO CURTO, BIDENSIDADE PU + LATEX (Nº 41)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás
BOTA DE PVC, CANO CURTO, BIDENSIDADE PU + LATEX (Nº 42)	Pr	R\$ 30,65 Vulcabrás

Ata de Registro de Preços nº 23/06 – Empresa: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA

DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO/MARCA
ÁCIDO P/ LIMPEZA (EMB. 01 LITRO)	L	R\$ 2,80 Super Clean
ÁGUA SANITÁRIA (O PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE) TEOR DE CLORO ENTRE 2,0%pp a 2,5%pp- frasco de 01 ou 5 l	L	R\$ 0,50 Rijor
ÁLCOOL EM GEL - Frasco de 500g	Fr	R\$ 1,75 Rijor
ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 98,8º INPM (95,26ºGL) LÍQUIDO - EMBALAGEM DE 01 LITRO	L	R\$ 2,05 Rijor
CLORO (HIPOCLORITO DE SÓDIO) EM EMBALAGEM DE 5 LITROS.	G1	R\$ 3,90 Audaux
BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 17 LITROS	Un	R\$ 3,90 Arquiplast
BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LITROS	Un	R\$ 6,50 Arquiplast
BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS	Un	R\$ 4,00 Jundiaí
BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA CAPACIDADE MÍNIMA 20 L	Un	R\$ 6,05 Jundiaí
MANGUEIRA DE BORRACHA TRANÇADA PARA JARDIM, COM ENGATE DE TORNEIRA E ESGUICHO, DIAMETRO = 1/2".	M	R\$ 1,70 Ultra Flex
MANGUEIRA DE BORRACHA TRANÇADA PARA JARDIM, COM ENGATE DE TORNEIRA E ESGUICHO, DIAMETRO = 3/4".	M	R\$ 2,85 Ultra Flex
CERA IMPERMEABILIZANTE PARA TRATAMENTO DE PISOS, INCOLOR GALÃO DE 5 LITROS.	G1	R\$ 50,00 Inglesa
CERA LIQUIDA AMARELA EMBALAGEM MÍN. DE 500 ML.	Fr	R\$ 2,38 Brio
CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM MÍN. DE 500 ML.	Fr	R\$ 2,38 Brio
CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM MÍN. DE 500 ML.	Fr	R\$ 2,38 Brio
CERA PLÁSTICA INCOLOR AUTO BRILHO, EMBALAGEM MÍN. DE 850 ML.	Fr	R\$ 4,00 Inglesa
CERA BRILHO COMUM, GALÃO DE 5 LITROS, LÍQUIDO, INCOLOR. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO ACRÍLICO METALIZADO; AGENTE NIVELADOR, PLASTIFICANTES; CONSERVANTES; FLAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: POLÍMERO ACRÍLICO METALIZADO.	G1	R\$ 17,49 Brio
REMOVEDOR GALÃO DE 5 LITROS, REMOVEDOR DE CERA IMPERMEABILIZANTE EM GERAL. LÍQUIDO, TRANSPARENTE ALCALINO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: SOLVENTE GLICÓLICO; TOLUENO SULFONATO DE SÓDIO ALCALIZANTES E ESSÊNCIA.	G1	R\$ 23,50 Rijor
CERA BRILHO MOLHADO, GALÃO DE 5 LITROS, IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO PARA ACABAMENTO DE ALTO NÍVEL DE BRILHO E DURABILIDADE, FORMULADO À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS ESPECIAIS INDICADOS PARA PISOS POROSOS COMO: PAVIFLEX, GRAILITE, CONCRETO POLIDO, CERÂMICA, POLÍGROMO E OUTROS. COMPOSIÇÃO: POLÍMEROS ACRÍLICOS; TRIBUTOX DE ETIL FOSFATO; COPOLÍMEROS DE ETILENO E CONSERVANTE.	G1	R\$ 23,50 Inglesa
LIMPADOR, GALÃO DE 5 LITROS, LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS, LIMPEZA EM GERAL, COM PERFUME DE PINHO, INDICADO PARA LIMPEZA EM AZULEJOS, PISOS ESMALTADOS, GRANILITE, PAVIFLEX, MÁRMORE, GRANITO, PORCELANATO CERÂMICO, CONCRETO POLIDO, GAIL ETC...	G1	R\$ 5,00 Itavex

CESTO P/ LIXO COM TAMPA E ALÇA LATERAL, CAPACIDADE MÍNIMA 100 LITROS	Un R\$ 37,00 Giardino
CESTO P/ LIXO COM TAMPA E ALÇA LATERAL, CAPACIDADE MÍNIMO 60 LITROS	Un R\$ 19,00 Arquiplast
CESTO P/ LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMO 10 LITROS	Un R\$ 7,12 Eldorado
CESTO P/ LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMO 20 LITROS	Un R\$ 13,23 Arquiplast
LIXEIRA PARA COZINHA EM RESINA PLÁSTICA, COM TAMPA E SEM PEDAL, CAPAC MÍNIMO = 15 L.	Un R\$ 9,90 Plasnil
TAMBOR PARA LIXO, CAPAC MÍNIMO 200 L, EM ACO CARBONO, ALT 854 MM, DIAM INT 570 MM, ESP CHAPA: CORPO = 0,60 MM, FUNDO = 0,75 MM, SEMI NOVO.	Un R\$ 49,60 Prata
DESINFETANTE CREOLINA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	L R\$ 2,77 Búfalo
DESINFETANTE DE USO DOMÉSTICO, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. CONTENDO ÓLEO DE PINHO, FORMOL, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTES, SOLVENTE, CORRETOR DE PH, CORANTE, ÁGUA E PERFUME, EMBALAGENS DE 500ML.	Fr R\$ 1,66 Archote
DESINFETANTE E DETERGENTE COM COMPOSIÇÃO E CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE FORMOL, 7% (P/V), ÁCIDO SULFÔNICO, 0,8% (P/P), EMBALAGEM COM 1,0 L.	L R\$ 2,30 Archote
DESINFETANTE USO GERAL AÇÃO BACTERICIDA e FUNGICIDA (DILUIÇÃO 1:30, PH ENTRE 6,5 E 7,5, TEOR DE ATIVOS 10 A 12%) EMBALAGEM = 5 L.	GI R\$ 10,80 Archote
DISCO REMOVEDOR PRETO 350MM P/ ENCEADEIRA INDUSTRIAL	Un R\$ 16,18 Briths
EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO P/ MARMITEX TIPO Nº 08, CAIXA COM 400 PEÇAS.	Cx R\$ 85,00 Wyda
FÓSFOROS DE SEGURANÇA, EM PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES EM CADA.	Pc R\$ 1,84 Pinheiro
HASTES FLEXÍVEIS C/ PONTAS DE ALGODÃO CX COM 75 UNIDADES.	Cx R\$ 2,10 York
HIPOCLORITO DE SÓDIO GRANULADO EMBALAGEM = 10KG.	Bd R\$ 104,11 HTH
INSETICIDA SPRAY (MATA FORMIGA, BARATA E MOSQUITO) min. 300ML	Un R\$ 5,17 Rodasol
PURIFICADOR DE AR EM SPRAY (DESODORIZADOR) VOL. 400ML	Un R\$ 4,95 Bom Ar
QUEROSENE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	L R\$ 5,65 Rijor
REMOVEDOR DE CERA - EMBALAGEM DE 05 L.	GI R\$ 30,45 Rijor/Inglesa
SODA CAUSTICA, EMBALAGEM DE 1,0 KG.	Kg R\$ 3,63 Indaiá
LUVA DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, TAMANHO G, PAR	Pr R\$ 1,33 Volk
LUVA DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, TAMANHO M, PAR	Pr R\$ 1,33 Volk
LUVA DE LATEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, FORRADA, TAMANHO P, PAR	Pr R\$ 1,33 Volk
LUVA DE RASPA DE COURO CANO CURTO DE 7,5 CM.	Pr R\$ 3,75 GM
LUVA DE RASPA DE COURO, CANO LONGO DE 15 CM.	Pr R\$ 4,50 GM
FLANELA AMARELA PARA LIMPEZA MED. MÍN. DE 57X26 CM (100% ALGODÃO).	Un R\$ 0,70 Prata
PANO DE CHÃO BRANCO ALVEJADO (100% ALGODÃO) MED. MÍN. 70X45CM	Un R\$ 0,75 Prata
PANO DE PRATO (100% ALGODÃO) MED. MIN. 45X70CM. COM BAINHA	Un R\$ 0,75 Prata
PANO LIMPEZA P/ PIA MED. MÍN. 40X38 CM.	Un R\$ 0,75 Prata
PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, MACIO, NEUTRO, ROLO COM 30M, BRANCO, COM PICOTE, FLS. SIMPLES	RL R\$ 0,26 Delicato
PAPEL HIGIÊNICO P/ DISPENSADOR, 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, MODT-0310 - BRANCO, ROLO 300 M, EMBALAGEM: 8 ROLOS DE 300M).	RL R\$ 1,08 RW
PAPEL HIGIÊNICO P/ DISPENSADOR, 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, MODT-0310 - BRANCO, ROLO 600 M (EMBALAGEM: 8 ROLOS DE 600M).	RL R\$ 1,90 RW
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 02 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, (100% FIBRA NATURAL), BRANCO, PACOTE COM 240 FLS.	Pc R\$ 1,44 Fabyclean
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COM 03 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, (100% FIBRA NATURAL), BRANCO, MEDIDA: 23X27 CM, PACOTE C/ 250 FLS.	Pc R\$ 2,80 RW
ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE 30 CM, COM CABO	Un R\$ 2,00 Olivatto
ESCOVÃO DE CERDAS DE NYLON DE 60 CM, COM CABO	Un R\$ 3,80 Olivatto
ESPANADOR COM PENAS E COMP = 45 CM. CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO.	Un R\$ 5,00 Shangrila
PÁ PARA LIXO COLETORA, EM METAL GALVANIZADO, COM CABO VERTICAL EM MADEIRA OU METAL REVESTIDO, COMP = 80 CM.	Un R\$ 1,86 Olivatto
PÁ PARA LIXO COLETORA, EM RESINA PLÁSTICA - CABO LONGO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMP = 80 CM.	Un R\$ 2,00 Olivatto
RODO DE BORRACHA DUPLA, DE 30 CM, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO OU ALUMÍNIO, COM COMP = 120 CM.	Un R\$ 1,20 Olivatto
RODO DE BORRACHA DUPLA, DE 40 CM, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO OU ALUMÍNIO, COM COMP = 120 CM.	Un R\$ 2,00 Olivatto
RODO DE BORRACHA DUPLA, DE 60 CM, CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO OU ALUMÍNIO, COM COMP = 120 CM.	Un R\$ 2,00 Olivatto
RODO GRANDE C/ ESPUMA PARA ESPALHAR CERA	Un R\$ 2,47 Olivatto
RODO P/ PIA, CORPO EM ALUMÍNIO, MED. 15 CM, C/ CABO	Un R\$ 1,79 Rodo 2000
VASSOURA CAIPIRA DE PALHA, C/5 FIOS C/ CABO	Un R\$ 4,15 Olivatto
VASSOURA DE CERDAS DE NYLON DE 15 CM. C/ CABO DE MADEIRA OU METAL, REVESTIDO.	Un R\$ 2,50 Olivatto
VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CERDAS COMP. MÍN. 11 CM, CABO RETO, EM MADEIRA TRATADA E POLIDA, SEM PINTURA COM COMP. MÍN. DE 120 CM.	Un R\$ 2,50 Olivatto
VASSOURÃO DE 40 CM., COM CERDAS DE NYLON, C/ CABO DE MADEIRA OU METAL, REVESTIDO.	Un R\$ 4,40 Olivatto
VASSOURÃO RETANGULAR, EM FIBRA CÔCO, C/ CABO COLOCADO.	Un R\$ 7,00 Olivatto
VASSOURA MODELO NOVIÇA. CARACTERÍSTICAS: VASSOURA DE NYLON DE CERDAS COM APARAÇÃO CURVA: CABO DE METAL COM CEPO PLÁSTICO E PONTEIRA GIRATÓRIA	Un R\$ 2,30 Olivatto
FILTRO COADOR DE PAPEL, PARA CAFÉ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO Nº 102, EM CAIXAS COM 40 UNIDADES.	Cx R\$ 1,50 Jovita
FILTRO COADOR DE PAPEL, PARA CAFÉ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO Nº 103, EM CAIXAS COM 40 UNIDADES.	Cx R\$ 2,00 Jovita
GUARDANAPO DE PAPEL, 100% FIBRA DE CELULOSE NATURAL, BRANCO, EM PACOTES COM 50 UNIDADES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 22 x 23 CM.	Pc R\$ 0,40 Fofinho
SACO DE PAPEL Nº 02- PACOTE C/ 500 UNID.	Pc R\$ 5,80 Prata
SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, GRANDE, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	Pc R\$ 5,00 Prata
SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, MÉDIO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	Pc R\$ 4,50 Prata
SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, PEQUENO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	Pc R\$ 5,00 Prata

Ata de Registro de Preços nº 24/06 – Empresa: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA
 DESCRIÇÃO UNIDPREÇOMARCA

COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA EM POLIESTIRENO ATÓXICO, BRANCO, CAPACIDADE DE 150 ML, MASSA MÍNIMA = 1,65 GRAMAS, RESISTÊNCIA MÍNIMA = 0,85 N, CONFORME ABNT - NBR 14.865/2002, EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	Pc R\$ 1,52 Ultra
COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA EM POLIESTIRENO ATÓXICO, BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, MASSA MÍNIMA = 2,20 GRAMAS, RESISTÊNCIA MÍNIMA = 0,85 N, CONFORME ABNT - NBR 14.865/2002, EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	Pc R\$ 1,66 Altacolo
COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ EM POLIESTIRENO ATÓXICO, BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, MASSA MÍNIMA = 0,75 GRAMAS, RESISTÊNCIA MÍNIMA = 1,63 N, CONFORME ABNT - NBR 14.865/2002, EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	Pc R\$ 0,62 Ultra
DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML, DILUIÇÃO 1:20, PH ENTRE 10,5 à 11,5	Fr R\$ 0,98 Ype
DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO, DILUIÇÃO 1:20, PH ENTRE 10,5 à 11,5, EMBALAGEM DE 05 LITROS.	G1 R\$ 8,70 Ype
DETERGENTE LIQUIDO P/ LIMPEZA PESADA (DILUIÇÃO PURO OU ATÉ DILUIÇÃO DE 1:100, PH 12, TEOR DE ATIVOS. FRASCO DE 1 LITRO.	L R\$ 7,12 Yellow Pine
SAPÓLIO (SAPONÁCEO) EM PÓ, EMBALAGEM DE 300 GRS.	Fr R\$ 2,11 Radium
SAPÓLIO (SAPONÁCEO) LIQUIDO, CREMOSO, EM FRASCOS DE 300 ML.	Fr R\$ 3,94 Radium
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BRANCO LEITOSO IMPRESSO O SÍMBOLO INFECTANTE, (GRAM. MÍN. 19), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 30L. MED. = 59X62CM, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 8,66 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BRANCO LEITOSO IMPRESSO O SÍMBOLO INFECTANTE, (GRAM. MÍN. 19), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 15L, MED. = 39X58 CM, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 5,21 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BRANCO LEITOSO IMPRESSO O SÍMBOLO INFECTANTE, (GRAM. MÍN. 19), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 50L, MED. = 63X80 CM, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 11,55 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) BRANCO LEITOSO IMPRESSO O SÍMBOLO INFECTANTE, (GRAM. MÍN. 19), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 90L, MED. = 92X90 CM, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 23,09 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 10), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 100 L.	Ct R\$ 11,28 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 10), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 15 L, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 3,10 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 10), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 20 L, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 3,87 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 10), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 30 L, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 4,80 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 10), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 40 L, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 5,79 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 10), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 50 L, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 6,80 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 10), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 60 L, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 7,73 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 19), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 100 L, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 15,49 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO (PLÁSTICO) PRETO P/ LIXO, (GRAM. MÍN. 19), CONFORME NBR 9191, CAPAC = 120 L, EMBALAGEM COM 100 UNID.	Ct R\$ 19,32 Coroa SS
SACO EM POLIETILENO PARA CONGELAR MEDIDAS = 15X35 CM.	Kg R\$ 14,21 Suibra
SACO EM POLIETILENO PARA CONGELAR MEDIDAS = 25X20 CM.	Kg R\$ 14,21 Suibra
SACO EM POLIETILENO PARA CONGELAR MEDIDAS = 25X35 CM.	Kg R\$ 14,21 Suibra
SACO EM POLIETILENO PARA CONGELAR MEDIDAS = 35X45 CM.	Kg R\$ 14,21 Suibra
SACOLA PLÁSTICA PARA MEDICAMENTOS, MEDIDA: 30X32CM (pcte com 500 unid)	Pc R\$ 16,28 SS
CORDA PARA VARAL EM NYLON, COMP: 10 M.	Pc R\$ 0,52 Super Corda
DESENTUPIDOR P/ PIA COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO.	Un R\$ 1,60 Genaro
DESENTUPIDOR P/ VASO SANITÁRIO COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE POLIETILENO.	Un R\$ 1,60 Genaro
PRENDEDOR DE ROUPAS PLÁSTICO (PAC. 12UN.)	Pc R\$ 0,88 Áurea

Ata de Registro de Preços nº 25/06 – Empresa: PLATIINDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

DESCRIÇÃO	UNIDPREÇOMARCA
ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS EM NYLON OVAL	Un R\$ 2,23 Avant
ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO, TIPO PINCEL, COM CABO PLÁSTICO	Un R\$ 1,21 Avant
ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS	Un R\$ 1,48 Avant
ESCOVA PARA TANQUE EM NYLON (OVAL) GRANDE	Un R\$ 0,68 S. Bernardo
ESCOVA TIPO CÔCO EM NYLON S/ CABO	Un R\$ 1,04 S. Bernardo
ESPONJA DE LÃ DE AÇO - PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO ESTIMADO = 60 GRAMAS	Pc R\$ 1,35 Assolan
ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA DUPLA FACE, SENDO UM LADO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E OUTRO DE POLIURENATO, ANTI-BACTERICIDA	Un R\$ 0,17 3M
PALHA DE AÇO Nº 2	Pc R\$ 0,33 Vieira
LIMPA ALUMÍNIO EM FRASCO DE 500 ML	Fr R\$ 1,01 Soap
LIMPA VIDRO C/ BICO P/ APLICAÇÃO EMBALAGEM = 500 ML	Fr R\$ 1,08 Archote
LIMPADOR INSTANTÂNEO P/ LIMPEZA PESADA EMBALAGEM = 500 ML.	Fr R\$ 1,00 Worker
LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, EMBALAGEM = 500 ML.	Fr R\$ 1,00 Worker
LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM DE 500 ML.	Fr R\$ 1,97 Worker
AMACIANTE PARA ROUPA - EMBALAGEM DE 2 LITROS.	Fr R\$ 3,00 Soap
SABÃO COMPOSTO A PARTIR DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO, ÁGUA E CONSERVANTES, EM BARRAS DE 200 GR / UNIDADE.	Un R\$ 0,75 Lavarte
SABÃO COMPOSTO A PARTIR DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, DE COCO/BABAÇU E SOJA, CLORETOS DE SÓDIO E/OU DE CÁLCIO, ÁGUA, EM BARRAS DE 200 GR / UNIDADE.	Un R\$ 0,63 Rio
SABÃO COMPOSTO A PARTIR DE GLICERINA, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, DE COCO/BABAÇU E SOJA, CLORETOS DE SÓDIO E/OU DE CÁLCIO, ÁGUA, EM BARRAS DE 200 GR / UNIDADE.	Un R\$ 0,75 Rio
SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 1 KG.	Kg R\$ 3,43 Blue Up
SABONETE GLICERINADO (EMBALADO INDIVIDUALMENTE), SUAVE, PESO LÍQUIDO = 90 GR.	Un R\$ 0,86 Lux
SABONETE LÍQUIDO LIMPEZA DAS MÃOS, COMPOSTO DE TENSO-ATIVO, EMOLIENTES, HIDRADANTES, IRGASSAM DP 300 COMO AGENTES DE ASSEPSIA, PH NEUTRO (EMBALAGEM DE 5 LITROS)	G1 R\$ 9,45 Plati

AVISO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS - Processo: 20182/06 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 63/06 para Registro de Preços. Com o objetivo de atendermos o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo o Preço registrado para fornecimento de diversos hortifrutigranjeiros:

Ata de Registro de Preços nº 26/06 – Empresa: CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO
DESCRIÇÃO DO PRODUTO

	Unid	Preço
	Unit. (R\$)	
Abacate Margarida. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M. A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 0,60

Abacaxi Pérola. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; com cor; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa, os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e do CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 1,00
---	------------	-----------------

Banana Nanica. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; em pencas; tamanho e coloração uniformes, com poupa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, materiais estranhos, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91.	KG.	R\$ 1,45
--	------------	-----------------

Alho Descascado O produto deverá atender a Resolução ANVS nº 23, de 15/03/2000, devendo ser de 1º qualidade; branco; embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 12 meses; pesando de 500 (quinhentos) gramas a 01 (um) kg; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem pontos de bolores, parasitas e larvas.	KG.	R\$ 5,50
---	------------	-----------------

Goiaba Vermelha. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/70) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; fresca; com aspecto; cor; cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 1,30
--	------------	-----------------

Laranja Pêra Rio. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; fresca; livre de resíduos de fertilizantes; sujidades; material terroso; parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com poupa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 1,35
---	------------	-----------------

Limão Tayti. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; fresco; livre de resíduos de fertilizantes; sujidades; parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 0,80
--	------------	-----------------

Maça Nacional. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78 – Instrução Normativa nº 50 de 03/07/02) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; apresentando tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânico oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 1,30
---	------------	-----------------

Mamão Formosa. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 0,55
--	------------	-----------------

Melancia. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; redonda; graúda; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. de 04/10/91.	KG.	R\$ 0,50
---	------------	-----------------

Tangerina Ponkan. O produto deve estar de acordo com a NTA 17 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e do CEAGESP, conforme Portaria M. A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 0,40
---	------------	-----------------

Tomate Salada. O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece ser de 1º qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91.	KG.	R\$ 0,76
---	------------	-----------------

Batata Monalisa. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91	KG.	R\$ 0,50
--	------------	-----------------

Beterraba Extra. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece ser de 1º qualidade; fresca; compacta e firme; isenta de enfermidade; material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KH.	R\$ 1,30
---	------------	-----------------

Cebola. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualida-		
--	--	--

de; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica; perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91. **KG. R\$ 0,45**

Cenoura Extra. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; sem rama; fresca; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91	KG.	R\$ 0,50
---	------------	-----------------

Mandioca. O produto deve estar de acordo com a NTA 15 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; graúda; fresca; compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro) e da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 0,47
--	------------	-----------------

Abóbriha Brasileira Extra: O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: deverá ser de 1º qualidade; tamanho e coloração uniformes e suficientemente desenvolvida; isenta de enfermidades; material Terroso; defeitos graves que alterem a conformação e aparência; sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria MA. 127 de 04/10/91.	KG.	R\$ 0,53
---	------------	-----------------

Repolho Liso. O produto deve estar de acordo com a NTA 14 (Decreto 12.486 de 20/10/78) a qual estabelece: ser de 1º qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes. Deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa e os padrões de embalagem da CEAGESP, conforme Portaria M.A. 127, de 04/10/91. KG. R\$ 1,00		
---	--	--

Ovos – Tipo A. O produto deve estar de acordo com a Resolução nº 5 de 05/07/91 – RIISPOA/M.A., a qual estabelece: ser de galinha; branco; extra; pesando no mínimo 55 (cinquenta e cinco) gramas por unidade; isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais; acondicionado em bandejas, de papelão forte, com divisões celulares, para 30 unidades embalada em caixas de papelão reforçadas contendo 12 bandejas; prazo mínimo de validade de 15 (quinze) dias.	DZ.	R\$ 1,49
--	------------	-----------------

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 5.568/2.006 - DAE Concorrência Pública n.º 002/2.006 - DAE

Notificamos aos interessados na licitação epigrafada que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 23/02/07 e seu objeto adjudicado ao Consórcio Emmell-Log (Emmell Engenharia Ltda./Log Engenharia Ltda.)

QUEBRADA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PUBLICAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 5º LEI FEDERAL 8.666/93

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, através do Serviço de Contabilidade, publica a justificativa para Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, conforme segue:

Processo nº **1415/2006 - DAE**

Empresa: **Forb Brasil Importadora Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**, da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Municipal e Fazenda Estadual.

Processo nº **2573/2006 - DAE**

Empresa: **Aguamãe Produtos Químicos Ltda**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**, da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Municipal.

Processo: **4384/2006 - DAE**

Empresa: **Constru Mark Comercial 1515 Ltda.**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**, da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e a certidão negativa de débitos da Previdência Social.

Processo: **4726/2006 - DAE**

Empresa: **Universal Com.Equip.Serv.Esp.Ltda.**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**, da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal.

Processo: **4726/2006 - DAE**

Empresa: **Vika Controls Com. Instrumentos e Sistemas Ltda.**

Justificamos que o pagamento com o vencimento no mês de **Janeiro/2007**, da empresa acima citada, não foi realizado por falta da apresentação da certidão da regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal

Bauru-SP, 23 de Fevereiro de 2007

Simone Cristina Bellido - TC CRC 1SP240534/P-4

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo nº: 9.602/2006 - Inexigibilidade de Licitação - At.25, Lei 8666/93.

Contrato n.º: 002/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Maxidata Tecnologia e Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de Software MaxiCad32 Corporativo com instalação em rede e uso simultâneo para 04 usuários.

Nota de Empenho: E00.271/EA000, de 30 de janeiro de 2.007.

Assinatura: 05/02/2007

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Valor: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Processo n.º: 254/2005 - Convite nº 016/2005

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 060/2005

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sertemil - Serviços de Guindastes e Locações Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 060/2005 por mais 02 (dois) meses, contrados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 07/02/2007, sendo o seu término previsto para 07/04/2007.

Assinatura: 30/01/2007

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo n.º: 279/2006- Pregão Eletrônico nº 010/2006 - DAE

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 020/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Bioquímica e Química Ltda.

Objeto: a-)Substituição de marca do item 01 - Lote 01, tendo em vista o atraso dos fabricantes o que prejudica o seu fornecimento ao DAE. b-)Emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, com a

mesma categoria econômica. c-)Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 020/2006 por mais 03 (três) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 28/01/2007, sendo o seu término previsto para 28/04/2007.

Nota de Empenho: E00.138/EA000 de 16 de janeiro de 2.007.

Assinatura: 23/01/2007

Base Legal: Artigo 7º, § 2º, III e IV e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º: 021/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato nº 021/2006 por mais 03 (três) meses, contrados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 28/01/07, sendo o seu término previsto para 28/04/07.

Assinatura: 25/01/2007

Base Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE FEVEREIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.906.332,07
Receita	R\$ 50.574,60
Despesa	R\$ 95.724,38
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 10.542,53
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 5.871.724,82

02 DE FEVEREIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.871.724,82
Receita	R\$ 59.608,94
Despesa	R\$ 188.421,17
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 12.308,77
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 5.755.221,36

05 DE FEVEREIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.755.221,36
Receita	R\$ 82.780,01
Despesa	R\$ 133.987,26
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 17.818,02
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 5.721.832,13

06 DE FEVEREIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.721.832,13
Receita	R\$ 92.573,52
Despesa	R\$ 193.477,16
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 21.363,19
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ 37.750,00
Saldo Disponível	R\$ 5.604.541,68

07 DE FEVEREIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.604.541,68
Receita	R\$ 171.094,41
Despesa	R\$ 25.645,13
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 39.254,45
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 5.789.245,41

08 DE FEVEREIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.789.245,41
Receita	R\$ 151.201,33
Despesa	R\$ 148.762,48
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 34.521,75
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 5.826.206,01

09 DE FEVEREIRO DE 2007

Saldo Anterior	R\$ 5.826.206,01
----------------	------------------

Receita	R\$ 624.800,93
Despesa	R\$ 389.258,97
Receita Fundo de Trat.Esgoto	R\$ 148.433,96
Despesa Fundo Trat.Esgoto	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 6.210.181,93

Anette Cristina Bianchi - Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervitaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 288/2007

Contratante: PROGRESSO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA ME Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Condições de Pagamento: Pagará a Contratante, o valor correspondente à soma total de toneladas recebidas, calculadas até o último dia do mês anterior, através de Boleto Bancário. Assinatura: 30/01/07.

Bauru, 24 de fevereiro de 2007.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 353/2007

Contratante: C. CANEDO COMERCIAL LTDA EPP Contratada: EMDURB Objeto: Item 1 – Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Condições de Pagamento: Pagará a contratada o valor correspondente a soma total de toneladas recebidas, calculadas até o ultimo dia do mês anterior, através de Boleto Bancário. Assinatura: 31/01/07.

Bauru, 24 de fevereiro de 2007.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 396/2007

Contratante: ANNA HOTEL LTDA Contratada: EMDURB Objeto: Item 1 – Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 32,27/tonelada. Condições de Pagamento: Pagará a contratada o valor correspondente a soma total de toneladas recebidas, calculadas até o ultimo dia do mês anterior, através de Boleto Bancário. Assinatura: 02/02/07.

Bauru, 24 de fevereiro de 2007.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

Portarias da Presidência

Portaria nº 026/2007

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2006, a Sra. Aparecida Falcetti Faria, portadora do RG nº 12.632.126 e CPF nº 170.270.438-06, em decorrência do óbito do servidor Sr. Sidnei Faria, conforme solicitado através do procedimento administrativo nº 040/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 23 de fevereiro de 2007.

Portaria nº 027/2007

Aposenta voluntariamente, a partir de 24 de fevereiro de 2007, a Sra. Regina Maria Bini Shima, portadora do RG nº 5.116.490-5 e CPF nº 465.142.108-30, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III, padrão 16-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1359/2006, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 23 de fevereiro de 2007.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Elaine Maria de Sá Geraldo	12.540	20/02/07	60	20/04/07
Edi Maria Jacob de Oliveira	16.690	20/02/07	90	20/05/07
Alcides Sebastião Soares	16.566	22/02/07	45	07/04/07
Jesus de Moraes	101.519	20/02/07	15	06/03/07
Cidimar Mascareli	100.554	20/02/07	30	21/03/07
José Inácio Pereira de Jesus	14.913	20/02/07	120	19/06/07
Maria Alice Ferreira	13.178	16/02/07	120	15/06/07

Patrícia Fátima de Oliveira	28.258	26/02/07	30	27/03/07
Eudilma Sanches Paiva Manso	21.867	01/03/07	120	28/06/07

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Vera Lúcia de Jesus	Secretaria da Saúde	20/02/07
Roseli Aparecida Veríssimo	Secretaria da Saúde	20/02/07
José Teixeira Sobrinho	Secretaria da Agricultura	20/02/07
Edenilson Soares Pelegrino	SEMMA	22/02/07

Seção de Benefícios

Processo deferidos:

Processo	Interessado	Assunto
275/07	Daniele Cristine Oliveira dos Reis	Inscrição de segurado
312/07	Débora de Campos Botão Silva	Inscrição de segurado e dependentes
302/07	Elenita Alves Lippe	Inscrição de segurado e dependentes
141/07	Fernando José Alonso	Exclusão e Inclusão de dependente
129/07	Flávia Thais Oliveira de Souza	Inclusão de dependente
311/07	Helena Maria de Chechi	Inscrição de segurado
320/07	Janaina Oliveira dos Santos	Inscrição de segurado
21/07	Jomar Gonçalves	Inclusão de dependente
225/07	José Luiz Bastos I	Inclusão de dependente
1894/06	Luiz Antonio Teodoro	Inclusão de dependentes
282/07	Rochelle Fonte Mazetto	Inscrição de segurado
246/07	Simoni Eliane dos Santos	Exclusão de dependente

Processo Indeferidos:

Processo	Interessado	Assunto
171/07	Mara Luiza Gonçalves da Silva	Inclusão de dependentes (MSTG)

COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru
 Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
 Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1215

De 13 de fevereiro de 2007

Dá denominação de **GILZA ZANETTA HERRERA** a uma via pública da cidade, revogando o Decreto Legislativo nº 139/91.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **GILZA ZANETTA HERRERA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XV, localizada no loteamento denominado Novo Jardim Pagani, que tendo início em terrenos das Irmãs Missionárias e término na Radial II.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 139, de 20 de agosto de 1991.

Bauru, 13 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1216

De 13 de fevereiro de 2007

Dá denominação de **JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO e MARIA CÉSAR PIMENTEL** a vias públicas da cidade, ficando revogados os Decretos 2732/78 e 2870/88.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua W1 e Av. AW1, localizada no Distrito Industrial I, que tendo início na rotatória no trevo James Russel, termina na Rua Nilton Salmen.

Art. 2º - Fica denominada Rua **MARIA CÉSAR PIMENTEL** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VIII, localizada no Jardim Auri Verde e também a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XIII, no Jardim do Contorno (prolongamento), que tendo início na Rua Jorge Pimentel, termina na Rua Christiano Pagani.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada as redações do Decreto nº 2732, de 26 de maio de 1978 e do Decreto nº 2870, de

14 de setembro de 1988.

Bauru, 13 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa da

MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1217**De 22 de fevereiro de 2007***Dá denominação de **MARIA ELIZABETH KYRILLOS OBEID** a uma Estrada Municipal.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **MARIA ELIZABETH KYRILLOS OBEID** a Estrada Municipal sem denominação oficial, conhecida como BRU 351, que tendo início no final da Avenida Castelo Branco, junto a divisa do perímetro urbano, termina na ponte sobre o Rio Batalha, na divisa do Município de Bauru e o Município de Piratininga.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1218**De 22 de fevereiro de 2007***Dá denominação de **ENEDIR APOLONIO RODRIGUES** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ENEDIR APOLONIO RODRIGUES** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Travessa sem denominação, localizada no loteamento denominado Vila Industrial (Parte Nova), que tendo início na Rua São Sebastião, quarteirão 21, lado ímpar, termina na Rua Sargento José dos Santos, quarteirão 14, lado par.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Projeto de iniciativa de

TODOS OS VEREADORES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2007.**USO DA TRIBUNA:** JOÃO CLÁUDIO ROBUSTI - Presidente do SindusCon-SP - falará sobre os impactos econômicos e sociais ocasionados pela decisão do TST com relação ao dissídio coletivo da construção civil de Bauru.**ORADORES INSCRITOS:**

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B
 PAULO CESAR MADUREIRA - PP
 PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
 PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
 SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
 ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB
 ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
 ANTONIO FARIA NETO - PDT
 ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
 BENEDITO DA SILVA - PSDB
 FUTARO SATO - PDT
 JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 Bauru, 23 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

Proc. nº	Assunto
037	Projeto de Lei nº 12/07, que disciplina a circulação e o transporte de cargas e passageiros por meio de veículos de tração animal no âmbito do Município de Bauru. PREFEITO MUNICIPAL
038	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5515, de 27 de dezembro de 2006. (altera dispositivos da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993 - reestrutura a EMDURB). PREFEITO MUNICIPAL
039	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5524, de 16 de janeiro de 2007. (Transfere inativos e pensionistas remunerados p/ órgãos da Administração Direta e Indireta à Fund. Prev. dos Servidores Públicos Municipais, revoga o art. 153 e seu Parágrafo Único da Lei 4830/02). PREFEITO MUNICIPAL
043	Projeto de Lei nº 13/07, que inclui área no perímetro urbano do Município. (loteamento denominado Cinturão Verde, parte destacada da Fa-

zenda Val de Palmas).

PREFEITOMUNICIPAL

044

Projeto de Lei nº 14/07, que autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel caracterizado como área verde e afetá-lo como área institucional, assim como desafetar imóvel caracterizado como área institucional e afetá-lo como área verde. (Setor 05 - Quadra 3024 - Parque Viaduto).

PREFEITOMUNICIPAL

045

Projeto de Lei nº 15/07, ratifica a Instrução Normativa nº 13, de 09/02/07, que prorrogou para o dia 28/02/07, o prazo de vencimento de ISSQN incidente sobre o faturamento mensal relativo à competência de janeiro de 2007.

PREFEITOMUNICIPAL

046

Projeto de Lei nº 16/07, institui o Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, transferência e aplicação do FUNDEB e de valorização dos Profissionais da Educação.

PREFEITOMUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim América.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim América.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de fevereiro de 2007.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo transformar o quarteirão 1 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, localizada no Jardim América, em Corredor Comercial e de Serviços.

A Avenida Nossa Senhora de Fátima, em especial o quarteirão 1, nos últimos anos, vem sendo uma via pública, essencialmente, comercial, com inúmeros estabelecimentos comerciais, tais como lojas e instituições de ensino, conforme pode se observar pelas fotos anexas.

Outrossim, trata-se de via de grande importância para o Município, quer pela localização, quer pelo grande número de pessoas que lá se concentram, em busca de suas compras.

Assim, objetivando estimular e melhorar o comércio em nossa cidade, é que propomos a transformação em Corredor Comercial e de Serviços o quarteirão 1 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim América.

Bauru, 21 de fevereiro de 2007.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de FRANCISCO SESQUINI a uma via pública da cidade, ficando revogados os Decretos Legislativos nºs. 1135 e 1205.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO SESQUINI a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Sétima, localizada no loteamento

denominado Parque Giansante e Rua Sete na Chácara São João, que tendo início na Rua Tenente Oscar Rodrigues da Silva, antiga Rua Projetada Sexta, termina em área não loteada.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Legislativo nº 1135, de 08 de novembro de 2005 e o Decreto Legislativo nº 1205, de 31 de outubro de 2006.

Bauru, 21 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente alteração se justifica pelo fato de que a SEPLAN enviou à Câmara uma nova minuta, de nº 002/07, a fim de corrigir falhas ocorridas anteriormente, quando do envio das minutas de nºs. 024/05 e 030/06.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 21 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada Terceira, localizada no loteamento denominado Parque Giansante, que tendo início na Rua Projetada Sétima, termina na Rua Projetada Décima Primeira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de fevereiro de 2007.

MARCELO BORGES DE PAULA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alcides Domingues dos Santos, nascido em 14 de outubro de 1926, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, filho de José Domingues dos Santos e Continna Bergamo.

Casou-se com a Senhora Aparecida Garcia, no dia 25 de junho de 1950, de cuja união nasceram os filhos: Edna Maria, Elisabeth, Edson, Domingos, Ercio Luiz, Rezende, Elizete.

Filho de pais sitiantes, trabalhou como manobrista na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 1945 a 1950; posteriormente ingressou na Companhia Brasileira de Petróleo Gulf, de 1951 a 1955; em 1956 ingressou na Companhia Swift do Brasil, tendo trabalhado até 1957, todos na cidade de Campinas.

Em 1960 veio para Bauru, onde trabalhou por 30 anos na Texaco Brasil S/A Companhia de Petróleo.

Adotou Bauru como sua cidade e aqui criou sua família.

Faleceu no dia 05 de abril de 1995, aos 68 anos de idade.

Bauru, 12 de fevereiro de 2007.

MARCELO BORGES DE PAULA

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Professora Floripes Silveira de Souza, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que providencie a capinação e limpeza no terreno particular existente na quadra 04 da Rua Horácio Alves Cunha, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico ou a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação de um bico-de-luz com a respectiva lâmpada na Rua Victorio Perin, Jardim Eldorado, em frente ao imóvel de número 12-85.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que determine ao setor competente a coleta do lixo produzido pelos comerciantes em atividade no entorno do Hospital Estadual de Bauru.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Florentino Alexandrino de Oliveira, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas notificações junto aos proprietários quanto aos serviços de limpeza, capinação dos terrenos e construção de calçadas na Rua Carlos de Campos, quadra 13, lado ímpar; Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas do Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva: Antônio Campos Fraga Neto, em toda extensão; Hermínia Semenzato Gonçalves, quadra 01; e Emílio Alberto Ciniciato, quadras 01 e 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Antônio da Silva Souto, quadra 08, Vila Pacífico; Carlos de Campos, quadras 11 e 15, Vila Souto e Campos Salles, quadra 06, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE providências quanto à recolocação da tampa do poço de visitas da rede de esgoto existente no meio da via, trecho localizado entre as Ruas D'Annuncio Cammarosano e Alexandre Favero.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Nicolau Assis, no Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno e a poda das árvores existentes na quadra 14, no número 47, da Rua Antonio Garcia, no Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Palestina situada no Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de sinalização "Mão Dupla de Direção" na Rua São Gonçalo, após a saída do estacionamento (piso superior) do Supermercado Paulistão.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 11 da Rua São Lourenço, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma boca-de-lobo na Rua Olavo Moura em frente à Rua Salgado Filho, Jardim Dona Lili.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa para travessia de pedestres e faixas para estacionamento de veículos na quadra 11 da Rua Benedito

Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 12 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel. Moção de APELO ao Sr. Secretário de Estado da Saúde e ao Senhor Diretor da DIR-X de Bauru, para que estudem a possibilidade de retornar a Central de Vagas para a cidade de Bauru, que hoje se encontra na cidade de Botucatu.

BENEDITO DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Consolação, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias e sarjetas com posterior asfaltamento em todas as ruas que ainda não contam com esses benefícios no Conjunto Habitacional Fortunato Rocha Lima, Parque Nove de Julho, Parque Santa Edwiges e Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 11 da Rua Doutor Alípio dos Santos, Jardim Panorama.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor EVARISTO BULGARELI.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 13 da Rua Primeiro de Agosto, Vila Bonfim, em frente ao Supermercado Mercosuper.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações em relação às Secretarias Municipais, EMDURB, COHAB e DAE.

FUTARO SATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais (onde não existirem) nas seguintes ruas: Liberto Resta, quadras 1 e 2; Benedito Leite de Brito, quadras 3 a 9, ambas no Parque Jaraguá e Alameda Acrópole, quadras de 1 a 7, 9 e 10, no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Santista: Calixto Saddo Cury, quadras 1 a 8; Massao Sakata, quadras 1 a 3 e José Moralles, quadras 1 e 2.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e galerias pluviais nas seguintes ruas: Afro-França, em toda sua extensão e Judith França Costa, da quadra 4 até o final, ambas na Vila São Manoel e Targino Pereira Ferraz do Amaral, quadra 2, no Parque Sergipe.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um posto de saúde, creche e área de lazer, no centro do Parque Jaraguá, no terreno existente entre as Ruas Carlos Pereira Bicudo, Horácio Gonçalves, Juvenal Bastos e Edhegal Aparecido Biondo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa buraco em toda extensão das Ruas: Miguel Couto, Saldanha da Gama e Mário Gonzaga Junqueira, na Vila Souto; e Floriano Peixoto, nos Altos da Cidade.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação com passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento no quarteirão 09 da Alameda Babilônia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das ruas da Vila Industrial localizadas entre a Avenida Elias Miguel Maluf e a Avenida das Bandeiras, a partir da Rua Doutor João Góes Manso Sayão Netto até a Vila Dutra, especialmente o quarteirão 06 da Rua Santa Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Aviador Marques de Pinedo, Parque Jardim Europa/Vila Aviação.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora CARMINA BERNARDES DOS SANTOS.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do jovem WILIAN LUIZ ARAÚJO.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Benedito José Teixeira, rua de terra do Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Padre Plínio, Vila Monlevade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 15 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, ao lado do nº 11-52, Jardim Europa, para que proceda a capinação e limpeza do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e o posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Joaquim Amorim Costa e Silva, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel localizado na quadra 03 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Vila Celina para que proceda a capinação e limpeza do mesmo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada do acúmulo de areia existente sobre o asfalto nas quadras 27 e 28 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Vila Celina.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização da operação tapa-buracos na confluência das Ruas Júlia Constantino Guedes e Antônio Campos Fraga Neto, Núcleo Habitacional "Edson Francisco da Silva".

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de corte de uma árvore seca localizada na quadra 4 da Rua Bahia, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da Emdurb a implantação de um obstáculo de solo na quadra 5 da Rua Santo Garcia, mais precisamente defronte à EMEII "Maria de Fátima Figueiredo", Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informação relativa à mudança da sede da Secretaria do Bem-Estar Social

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações junto ao DAE relativas à tubulação de passagem de água do Córrego Barreirinho.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas asfaltadas do bairro Vila Ipiranga, dando prioridade àquelas que são corredores de ônibus circular, como a Avenida Castelo Branco e o cruzamento da Rua Lourenço Rodrigues com a Rua Tamandaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para a realização de capinação e limpeza, bem como, construção de calçadas na Avenida Nações Unidas, a partir do viaduto da Rodovia Marechal Rondon e trevo de acesso a cidade, até a Companhia Entrepósitos de Armazéns Gerais São Paulo (CEAGESP), na quadra 50, dos dois lados da avenida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a situação do fechamento da Rua Quatro, quadra 04, no loteamento Jardim Santos Dumont, junto a área onde está edificado o Salão da Sagae Eventos (as margens da Rodovia Bauru-Jaú, próximo ao trevo da Unesp). Reivindicamos ainda a fiscalização na referida área e a tomada de providências cabíveis no caso de irregularidades.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que envie esforços no sentido de realizar atividades em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, 08 de março, nos termos

da Lei 4207, de 15 de abril de 1997, que instituiu a Semana da Mulher nos órgãos oficiais do município e dá outras providências.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à CNBB, por propiciar com a CF - Campanha da Fraternidade/2007 que os brasileiros voltem os olhos para a Amazônia e seu complexo e delicado ecossistema, tomando consciência mais aprofundada sobre a problemática da floresta.

PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de passagem da máquina motoniveladora em todas as ruas da Vila Industrial, principalmente na Avenida Waldemar Guimarães Ferreira e Rua Jerônimo Hernandes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação junto aos proprietários dos imóveis situados na quadra 04 da Rua Ernesto Turini, Jardim Flórida, objetivando a capinação e limpeza das calçadas, principalmente do terreno ao lado do nº 4-31, cujo mato já está tomando conta da pista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, no cruzamento das Ruas Padre Rosário Antônio Scazzi e Sebastião Joaquim Sampaio, no Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, os serviços de passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Sebastião Theodoro Freitas, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, providências em relação ao processo administrativo licitatório nº 19652/2004 em relação à Secretaria de Educação e à Secretaria de Finanças.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore localizada na Rua Santo Antônio, 12-05, por outra de menor porte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências objetivando a retirada de entulhos da Rua Bandeirantes, defronte ao imóvel de nº 2-45.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da camada asfáltica em toda a extensão das Ruas Newton Prado, Alaska, Vasco da Gama, Martins Fontes e Prefeito Alves de Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Newton Prado com a Avenida Castelo Branco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com urgência, a gentileza de tapar o grande buraco existente na quadra 01 da Rua Pascoal Abiuzzi, Vila Giunta.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05, 06 e 07 da Rua Célio Daibem, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as quadras da Rua Antônio Fernandes Órfão Júnior, Núcleo Residencial Beija-Flor/Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos existentes nas quadras 12, 13, 14 e 15 da Rua Francisco Lemos de Almeida Silva, Cidade Jardim. Requer à Mesa Voto de Aplauso ao soldado PM Keila Patrícia do Carmo e ao soldado PM Fernando Sérgio Crivellaro extensivo a integrantes da Polícia Militar de Bauru, pela pronta ação que empreenderam em socorro ao menino Alan Vítor Rodrigues da Silva, de 3 anos de idade, e que se traduziu em pleno êxito.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB as seguintes providências na Rua Célio Daibem, esquina com a Praça Itália, onde está situada a Escola Adventista de Bauru: repintura de todos os dispositivos de sinalização existentes, implantação de placas de advertência da existência de escola no local e demais sinalizações de solo.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos terrenos localizados na Avenida Jânio Quadros, a fim de que os mesmos efetuem a capinação e limpeza, bem como construam calçadas em seus imóveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim das Orquídeas e Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Redentor e Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Jardim Vânia Maria, principalmente na Rua Francisco do Rego Carranca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Alameda Flor do Amor com a Rua Antônio Simalha, Parque São Cristóvão.

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

PAUTA N.º 05/2007

4ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2007

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
036/07	Projeto de Resolução que dá nova redação ao § 2º do art. 30, da Resolução nº 263/90, e acrescenta o § 4º ao mesmo artigo. (Regimento Interno - participação em Comissões Permanentes). Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
017/07	Projeto de Lei nº 10/07, que revoga a Lei nº 4674, de 11 de maio de 2001, que cria o Conselho das Famílias Usuárias de Creche e Berçário Municipal. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
013/07	Projeto de Emenda à Lei Orgânica que altera a alínea "a", do inciso II, do art. 11. (impedimento de Vereador) Autoria: DIVERSOS VEREADORES
029/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 2 e 3 da Rua 12 de Outubro, no Jd. Bela Vista. Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
030/07	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 2 e 3 da Avenida Odilon C. Braga, no Jd. Europa. Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
038/07	Veto Parcial ao Autógrafo nº 5515, de 27 de dezembro de 2006. (altera dispositivos da Lei nº 3570, de 02 de junho de 1993 - Reestrutura EMDURB). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

039/07 Veto Parcial ao Autógrafo nº 5524, de 16 de janeiro de 2007. (transfere inativos e pensionistas da Adm. Direta e Indireta à Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, revoga o art. 153 e parágrafo único, da Lei nº 4830/02).
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

041/07 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de FRANCISCO SESQUINI à uma via pública da cidade.
Autoria: MESA DA CÂMARA

042/07 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ALCIDES DOMINGUES DOS SANTOS a uma via pública da cidade.
Autoria: MARCELO BORGES DE PAULA

Moção n.º Assunto

004/07 De apelo ao Secretário de Estado da Saúde, e ao Diretor da DIR-X de Bauru, para que estudem a possibilidade de retornar a Central de Vagas para a cidade de Bauru, que hoje se encontra em Botucatu.
Autoria: ARILDO DE LIMA JÚNIOR

Bauru, 23 de fevereiro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

LOTE 24

22 de fevereiro de 2007

LAURO TRENTIN Nasceu no dia 27 de julho de 1923. Ficou conhecido como "Bocaina" por ser natural dessa cidade. Era filho de João Justino Trentin e de Judithi Maria Galinari. No ano de 1928 sua família deixou a terra natal para fixar residência em Bauru, na Rua Saint Martin onde permaneceram até o ano de 1942. Foi quando começou a trabalhar na N.O.B, como chefe de escritório. Em 1945, casou-se com Antonia Hidalgo, de cuja união nasceram sete filhos. No ano de 1951, passou a residir no Bairro da Vila Falcão, Rua Albuquerque Lins, nº 5-21 e lá permaneceu até a data de seu falecimento, em 07 de junho de 1999. Ao todo foram setenta e um anos como morador de Bauru, portanto, adotando-a como sua terra natal. Destacou-se e ficou conhecido pelo seu trabalho de chefe de cozinha da Delegação Bauruense de Esportes, nos Jogos Abertos do Interior e nos Jogos Regionais desde o início da participação da cidade de Bauru nessas competições. Como cozinheiro, conheceu atletas de diversas modalidades que hoje são personalidades importantes em nossa Bauru, tais como: Caetano dos Santos Neto, João Lúcio Coradazzi, Tidei de Lima, Jaci Vilaça, Suzete, Simone Bighetti, Raduan Trabulsi, Antonio Benedito Pinto, entre outros. Junto com os integrantes da delegação e dos atletas, ganharam inúmeras medalhas consagrando Bauru como campeão dos Jogos. Aposentado em 1972 da N.O.B, foi exercer a profissão que amava em período integral, cozinhando e participando com garçom em vários eventos realizados nos clubes da cidade de Bauru. Foi cozinheiro por seis anos, de 1988 a 1995, na residência do empresário Moussa Tobias. "Bocaina" foi convidado para ser o chefe da cozinha no Esporte Clube Matsubara, na cidade de Cambará (PR), onde permaneceu por dois anos (1980 a 1982). O Cruzeiro Esporte Clube, na cidade de Belo Horizonte

chamou-o para ser chefe de cozinha após conhecer seu trabalho em Bauru. Naquela cidade, na “Toca da Raposa” trabalhou de 1980, até o início de 1988, cozinhando para os atletas do futebol. Nas reportagens, como cozinheiro, dizia sempre ser Bauruense e que amava sua cidade. Aposentou-se dos Jogos e do trabalho como cozinheiro e passou a integrar a equipe de bocha da Vila Falcão/Independência, ganhando vários troféus e medalhas. Campo de bocha este, que leva o seu nome. Quando saía para trabalhar, ausentando-se da cidade, sua casa ficava fechada a sua espera e assim que pisava o solo bauruense sentia-se “em casa”. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-presidente Renato Celso Bonomo Purini)

LUIZ BORTONE (rua) Ele nasceu em 23 de maio de 1902, em São Sebastião do Paraíso (MG), filho de João Bortone e Idalina Martins Bortone. Aprendeu o ofício de marceneiro. Em 1924, em Monte Santo (MG) casou com dona Antonia Pelegrina Bortone e dessa união nasceram 6 filhos: Antonio, Dora, João, Sebastião Cora e Maria Aparecida. Chegou em Bauru em 1955 e com os filhos Antonio e João, ajudou na construção da Feira Permanente de Animais, no Parque Ferradura, local ocupado depois pelo Mosteiro da Vila Bethânia. Promoveu também o jornal “Gazeta Paulista” e contribuiu para a instalação do Banco Agro-Pecuário. Seu filho Antônio foi candidato a prefeito em Bauru, mas não obteve êxito. Luiz faleceu em 11 de dezembro de 1972. (pesquisa feita por Denise Ap. Cristina Tavares em exposição de motivo feita pelo ex-vereador Innocencio Medina Garcia).

LUIZ DE OLIVEIRA NETO (rua) Ele nasceu em Bauru em 1900 e a partir de seus 7 anos, em Tibiriçá, trabalhou na lavoura por 50 anos ininterruptos, sendo naquele distrito, diretor do Tibiriçá Futebol Clube, quando este disputava o campeonato varzeano de Bauru. Luiz casou com Irmã Alice, José Aparecido e o casal teve os filhos: Oswaldo (foi vereador em Bauru), Maria Aparecida, Simeia, José Aparecido, Luiza, Ana Lúcia, Inês e Luiz Carlos. No final da vida, mudou novamente para Bauru, onde faleceu em 21 de junho de 1973. (pesquisa feita por Denise Ap. Cristina Tavares em exposição de motivo feita pelo ex-vereadores Innocencio Medina Garcia e Irineu Bastos).

MARCUS VINÍCIUS MACHADO Nasceu nesta cidade, no dia 28 de abril de 1971. Filho de Marcus Vinícius Feliz Machado e de Juleunice Pereira Machado. Iniciou sua carreira profissional aos dezessete anos, na Plajax, onde começou trabalhando como auxiliar no Departamento Comercial e, no decorrer de sua breve vida, tornou-se Diretor da Empresa Tudor e Fermax, coligadas da Plajax, na época. Aos 25 anos casou-se com Karen Christiane Teixeira, de cuja união nasceu seu único filho, Marcus Vinícius Machado Neto. Marcus, jovem dinâmico e de grande capacidade, teve sua vida interrompida no auge de sua carreira profissional e pessoal, por um acidente aéreo ocorrido no dia 26 de dezembro de 1996. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-vereador Milton Dota Júnior e do vereador Paulo Cesar Madureira)

MARIA APARECIDA RABELO LEMOS Nasceu em 29 de abril de 1934, em Mineiros do Tietê. Era filha de Antonio de Paula Rabelo e Maria Luiza Camargo Rabelo. Veio para a cidade de Bauru em 1953, onde, junto com a mãe, comercializava artesanatos, feitos por elas, nas ruas de Bauru, para ajudar no sustento da família de cinco irmãos. Estudou Contabilidade na Sociedade Civil de Educação Guedes de Azevedo e trabalhou no Escritório ECAP de Contabilidade e Laboratório Farmacêutico Roche. Casou-se em 1962, com o saudoso João José Wutke Lemos, funcionário exemplar e profissional de confiança da Prefeitura Municipal de Bauru. Assumiu a Secretaria de Finanças durante os mandatos de vários Prefeitos. Da união conjugal nasceram quatro filhas. Participava, também, intensamente das atividades do marido junto à Ordem Rosa Cruz, Maçonaria e em atividades assistenciais a obras beneméritas de Bauru. Em 1991, viúva aos 57 anos, assumiu o comando da família com garra, através do comércio de seus trabalhos artesanais, bijuterias e na captação de imóveis. Em 1997, descobriu que tinha câncer no ovário e, a partir daí, travou batalhas incansáveis contra a doença que progredia para o intestino. Foram seis anos de luta, driblando a doença. Uma luta diária, porém sempre com disposição, fé e esperança. Apesar das dificuldades e limitações impostas pela vida, não deixou de cumprir seus deveres de filha, irmã, mãe, avó e amiga companheira, demonstrando grande sabedoria através dos conselhos e orientações por ela fornecidos. Faleceu no dia 08/11/2003, aos 69 anos, cumprindo desígnios divinos, foi vítima de Leucemia Mielóide Aguda e hoje descansa do plano celestial. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto da ex-vereadora Catarina Carvalho Teixeira)

MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA (Rua) Ela nasceu na cidade de Lençóis Paulista, no dia 18 de maio de 1916. Filha de José Modesto de Castro e de Ana Franco de Oliveira. Casada com Zacharias Martins Espírito Santo, proveniente do Distrito de Nogueira (Bauru), terra dormente e base da antiga Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Iniciando vida de casados em Lençóis Paulista, sentiram necessidade de residir numa cidade onde pudessem oferecer melhores condições para a educação e escolheram Bauru, onde seus filhos: Etelvino, Aparecido, Ranulfo, Wilson e Leandro cresceram e tornaram-se cidadãos conscientes das suas responsabilidades, contribuindo para o progresso de Bauru. Dentre eles citamos o Leandro Martins, que além dos dotes de artista circense, tornou-se grande empresário no setor de supermercado e atualmente Vereador de Bauru, e com a formação recebida, vem dedicando seu mandato aos menos favorecidos pela sorte, em especial aos bairros periféricos, dando prosseguimento aos desejos de sua progenitora. Lembramos com saudade de Dona Maria Benedita nos seus trabalhos comunitários e em especial a dedicação à sua Igreja Católica Apostólica Romana. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do vereador Paulo Eduardo Martins Neto)

MARIA JOSÉ BIANCHI Conhecida como Dona Zezé, era natural da cidade de Serrinha (SP), onde nasceu aos 24 de agosto de 1911. Era filha de Amaro Roque e Natalina Bianchi. Foi casada com Luiz Carlos Romeiro, de cuja união nasceram seis filhos. Antiga moradora do Parque Vista Alegre, muito ligada a Casa do Garoto, onde tinha um compromisso de todos os dias visitar famílias carentes daquela região. Foi do Apostolado de Oração e da Congregação Vicentina, esta, inclusive, fundada por ela. Dona Zezé foi também ministra da eucaristia da Igreja Nossa Senhora das Graças, onde atuava junto aos doentes levando através de suas visitas, remédios para o corpo como espiritualmente. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do vereador Paulo Cesar Madureira)

MARIA NANCY DABUS GEBARA Nasceu na cidade de Avaré (SP), no dia 10 de dezembro de 1918. Filha de Abrahim Dabus e de Naza Chadad Dabus. Foi casada com o Senhor Jamil Gebara, de cuja união nasceram os filhos: Neuza, Raquel, Maria Cristiane e Rogério. Maria Nancy foi, certamente, uma mulher a frente de sua época, como Professora na região de Avaré, lecionava para comunidade rural. Em Bauru, casada com o imigrante libanês Jamil Gebara, enfrentou a vivez com força e sabedoria, lançando-se no comércio local na Rua Batista de Carvalho nº 3-83, onde permaneceu de 1966 até a data de sua morte, em 07 de fevereiro de 1993. Proveniente de família tradicional do comércio bauruense, sem dúvida foi uma das grandes conselheiras e amigas de vários comerciantes e empresários que buscavam orientação, que sempre era dada de forma justa e imparcial. Criou seus filhos numa época cuja liberdade feminina não era ainda um direito alcançado pelas mulheres, sendo sem dúvida uma das desbravadoras femininas nesta cidade. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do ex-presidente Renato Celso Bonomo Purini)

MARINO TURINI Nasceu na cidade de Jaú, no dia 23 de agosto de 1912. Filho de Giocondo Turini e de Vani Turini. Foi casado com Brasília Feliciano Turini, em Avaí, de cuja união nasceram os filhos: Darcy Pedro Turini, Maria José Turini Simiões, Ciléia Turini Farah, Cirley Turini Berdugo e Cileni Turini Gomes. Viveu e trabalhou como agricultor com seus pais. Com a economia que fizeram ao longo dos anos, adquiriram um sítio na Comarca de Barra Mansa - Jaú. Em 1929, foi residir com seus pais em Tibiriçá, Distrito de Bauru. Neste local aprendeu a profissão de sapateiro, casou e estabeleceu-se como comerciante até 1952. Foi quando mudou-se para Bauru abrindo um estabelecimento comercial de calçados com a denominação de “Sapataria à Jato”, situado na Rua Batista de Carvalho, nº 7-40, pelo período de aproximadamente 25 anos. Posteriormente, mudou o estabelecimento para a Rua 1º de Agosto e depois para a Rua Agenor Meira, onde aposentou-se aos 65 anos de idade. Seu pai, Giocondo Turini, cidadão que já fez muito por esta cidade, entre o seu patrimônio, comprou 12 alqueires de terra sendo o fundador da Vila Paulista, foi homenageado com um nome de rua, nesta cidade, no Jardim Ferraz. Seus irmãos também foram homenageados com nomes de ruas: Ernesto Turini, no Jardim Flórida e Guilherme Turini, no Núcleo Otávio Rasi. Marino Turini faleceu aos 89 anos de idade. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do presidente Antonio Carlos Garms)

NELSON DABUS Nasceu na cidade de Avaré, no dia 26 de fevereiro de 1917. Filho de Abrahim Dabus e de Naza Chadad Dabus. Membro de tradicional família radicada nesta cidade, ao lado de seus nove irmãos, desde 1937, foi um dos fundadores de três grandes estabelecimentos comerciais na cidade: a tradicional Casa Paulistana, a Casa Três Irmãos e Lojas Dabus, que durante todos esses anos contribuiu para o progresso da atividade em nosso meio. Ademais, integrou clube de serviço da cidade como fundador do Lyons Clube Centro, e neste procurou acompanhar as atividades no campo social. Sério e honesto em suas atitudes, granjeou sempre o respeito e admiração de seus amigos. Foi casado com Chemet Dabus, de cuja união nasceram os filhos: Celia, Cecília e Nelson. Nelson Dabus faleceu no dia 21 de junho de 1997. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto de Todos os Vereadores)

NAZI ABRAHIM DABUS Nasceu na cidade de Avaré, no dia 19 de maio de 1912. Filho de Abrahim Dabus e de Naza Chadad Dabus. Membro de tradicional família radicada nesta cidade, ao lado de seus nove irmãos, desde 1937, foi um dos fundadores de três grandes estabelecimentos comerciais na cidade: a tradicional Casa Paulistana, a Casa Três Irmãos e Lojas Dabus, que durante todos esses anos contribuiu para o progresso da atividade em nosso meio. Até o ano de 1981 trabalhou nesta última, e contribuiu muito para o sucesso e o nome respeitável que esse estabelecimento conseguiu obter por parte do comércio e da população bauruense. Sério e honesto em suas atitudes, sempre solícito para com seus fregueses, granjeou sempre o respeito e a admiração de seus amigos. Foi casado com Georgete Massabki Dabus, de cuja união nasceu Paulo Niazi Dabus, hoje engenheiro ligado ao ramo da construção civil. Niazi Abrahim Dabus faleceu no dia 03 de dezembro de 1988. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em Todos os Vereadores)

Consulte a correta localização da rua de seu interesse no site www.daebauru.com.br. Nele está cadastrada a história de todos os nomes divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar em “histórias das ruas”, quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

COMO MANDAR NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS AINDA NÃO DIVULGADOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para o endereço: Projeto nomes de logradouros públicos

Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br



Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Sérgio Mitsuo Ishicava
Secretário Interino

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: (14) 3236-6219, 3236-4885 e 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agricultura@bauru.sp.gov.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

- *A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- *As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- *Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, a partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- *As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- *Espécies adequadas para arborização urbana:
Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex.: Manacá da Serra, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.
Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.
- *Não plante palmeiras na calçada.
- *Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.
- Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.
- ***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saeed 2-4 - Fone: 3239-7963
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- **Atestado Médico** que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);
- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como portador de deficiência;
- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2007. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2007.

Corregedoria Geral Administrativa

João Baptista Campos Porto
Corregedor

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio
Secretário

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas
Secretário

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro
Secretário

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

Seção III Editais

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

ALTERAÇÃO DOS TELEFONES

Fone / FAX: 3227-1444; 3223-7000; 3223-7901; 3223-7719

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

**PROJETO: História do nome de
logradouros públicos**

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br